



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 9 Nº 2.342 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

33 PÁGINAS

Disponibilização: segunda-feira, 31 de julho 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

DIRETOR-GERAL

Antônio José Imperial Pimentel Pereira

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Reti-ratificação

O JUIZ ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o pericemento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

05/08/2017 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Ana Lúcia Moreira Álvares
Servidor Vinculado: Sérgio Cerqueira Lima
Telefone Plantonista: (71) 99967-9555

06/08/2017 - DOMINGO

Juiz Plantonista: André Luiz Amaral Amorim
Servidor Vinculado: Aline Assis Melo
Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

Telefones de contato da Central de Plantão: (71) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 31 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM

Juiz Diretor do Fórum

Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 32, DE

24 DE JULHO DE 2017

*Declara eleita a Ex.ª
Desembargadora Maria das
Graças Oliva Boness para integrar
o Conselho Deliberativo do TRT5
Saúde.*

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na sua 8ª Sessão Extraordinária deste exercício, realizada ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ª Sr.ª. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ª Sr.ª. Procuradora **Adriana Holanda Maia Campelo**, e dos Ex.ªs Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Esequias de Oliveira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Débora Machado, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Luíza Lomba, Edilton Meireles, Humberto Machado, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Paulo Sérgio Sá, Margareth Costa, Luiz Roberto Mattos e Suzana Inácio,**

considerando as disposições contidas no art. 49 do anexo do Ato TRT5 nº 048/2015 e no art. 4º do Ato TRT5 nº 0149/2015;

considerando os termos do Ofício GVP nº 024/2017;

considerando os documentos constantes da matéria administrativa Proad nº 9058/2017;

RESOLVE, por aclamação:

DECLARAR eleita a Excelentíssima Desembargadora **Maria das Graças Oliva Boness** para integrar o **Conselho Deliberativo do TRT5 Saúde**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 24 de julho de 2017.

Maria Adna Aguiar

Desembargadora Presidente do TRT 5.ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 33, DE
22 DE MAIO DE 2017*Aprova a Súmula TRT5 nº 56.*

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, em sua 5ª Sessão Extraordinária deste exercício, realizada ao vigésimo segundo dia do mês de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a presidência da Ex.^{ma} Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{ma} Sra. Procuradora **Adriana Holanda Maia Campelo**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Esequias de Oliveira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Valtércio de Oliveira, Yara Trindade, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Débora Machado, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Luíza Lomba, Renato Simões, Edilton Meireles, Humberto Machado, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Luiz Roberto Mattos, Pires Ribeiro e Suzana Inácio**;

CONSIDERANDO o julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº **0000587-03.2016.5.05.0000**;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR verbete para compor a súmula de jurisprudência predominante do Tribunal, com a redação a seguir transcrita:

Súmula TRT5 nº 56

INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. ESTABILIDADE DA GESTANTE. AJUIZAMENTO DA AÇÃO APÓS O PERÍODO ESTABILITÁRIO. O direito conferido à gestante de permanecer no emprego tem por finalidade a proteção à maternidade e ao nascituro, de modo que, ocorrida a dispensa em violação à Constituição, cabe à empregada requerer o seu retorno ao trabalho e consequente indenização referente à estabilidade, mesmo após o período estabilitário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de maio de 2017.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Órgão Especial**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 34, DE**
24 DE JULHO DE 2017

Indica Comissão Executiva Local do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sr^a. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{ma} Sr^a. Procuradora **Adriana Holanda Maia Campelo**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Esequias de Oliveira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Tadeu Vieira, Débora Machado, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Dalila Andrade, Graça Boness e Léa Nunes**;

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1861/2016 do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando os termos do Ofício Circular Enamat nº 34/2017;

considerando a indicação constante do Ofício GP nº 371/2017, da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Bahia;

considerando os documentos constantes no Proad nº 9082/2017;

RESOLVE, por unanimidade:

INDICAR os nomes dos membros componentes da Comissão Executiva Local do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho:

Titulares

Desembargadora **Débora Maria Lima Machado**

Desembargador **Marcos Oliveira Gurgel**

Advogado Jorge Otávio Oliveira Lima

Suplentes

Desembargador **Norberto Frerichs**

Juiz **André Oliveira Neves**

Advogada Cinzia Barreto de Carvalho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de julho de 2017.

Maria Adna Aguiar
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 35, DE
24 DE JULHO DE 2017

Defere liberação aos magistrados para participarem do XXVII Comat.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sr^a. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{ma} Sr^a. Procuradora **Adriana Holanda Maia Campelo**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Esequias de Oliveira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Tadeu Vieira, Débora Machado, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Dalila Andrade, Graça Boness e Léa Nunes**; considerando os documentos constantes no Proad nº 5825/2017;

RESOLVE, por unanimidade:

DEFERIR o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – Amatra5, referente à **liberação dos magistrados** deste Tribunal inscritos para participarem do XXVII Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia – Comat, a ser realizado em Salvador no dia 29 de setembro de 2017, bem como **autorizar a não designação de audiências** na aludida data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de julho de 2017.

Maria Adna Aguiar
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

ATOS

(PUBLICAÇÕES PREVISTAS PARA D.O.U., EDIÇÃO DE 01/8/2017)

238/2017-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 5694/2017 PROAD; RESOLVE: Aposentar a servidora MARIA DE FATIMA SILVA DE JESUS, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2015, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98) e art. 2º da Lei 8.911/94 (opção).

242/2017-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 5801/2017 PROAD; RESOLVE: Aposentar a servidora ANA MARIA CUSTÓDIO DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços diversos, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

244/2017-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 3015/2017 PROAD; RESOLVE: Aposentar o servidor ALAN AUGUSTO DACACH BICHARA, por invalidez proporcional ao tempo de contribuição (12/35 avos), no cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 40, parágrafos 1º, inciso I, 3º, 17 e 21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, na proporção de 12/35 avos, sem paridade.

PROCESSO

PROAD: 7002/2017

Requerente: Rilza Maria Schramm Pereira
Assunto: Adicional de Insalubridade
Decisão (...) Acolho o parecer apresentado pela Secretaria de Assessoramento Jurídico e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora RILZA MARIA SCHRAMM PEREIRA de pagamento do adicional de insalubridade no período de 22/05/2017 a 26/05/2017.

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

1112/2017-MARCELO CORDEIRO DA SILVA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO LÉA REIS NUNES DE ALBUQUERQUE-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-24/07/2017 (Processo PROAD: 9380/2017).

1114/2017-ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS-SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS-COORD.DES.MANUT.SIST-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-01/08/2017 (Processo PROAD: 9393/2017).

DESLIGAMENTO

1113/2017-DANIEL DE CARVALHO BITTENCOURT ANDRADE-SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS-COORD.DES.MANUT.SIST-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-01/08/2017 (Processo PROAD: 9393/2017).

Corregedoria

Correição Ordinária realizada no período de 26 a 28 de julho de 2017.

Aos 26 dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 11h00min, foi instalada a Correição Ordinária na **23ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 005/2017, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 9, nº 2299, em 29 de maio de 2017. A equipe do Exmº Corregedor Regional, **Desembargador do Trabalho ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, esteve composta dos seguintes servidores: **André Fagundes Freitas**, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário; **Carlos Lúcio Gomes da Silva**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário da Área de Segurança; **Denio Robson Bezerra Estrela**, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional / Analista Judiciário; **Fernando José Amaral de Oliveira**, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário; **Renata Magalhães Sodré**, Chefe do Núcleo de Correições / Técnico Judiciário e **Renata Oliveira dos Santos**, Assistente Administrativo / Analista Judiciário.

Presentes a Exmª. Juíza Titular Dra. Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques, a Exmª. Juíza Substituta Designada Dra. Maria Angela Magnavita Sampaio, o Diretor de Secretaria, Marcelo Pacheco de Cerqueira, e demais Servidores da Vara, à exceção de Eliene Souza dos Santos Guedes em virtude de férias, de Marília Santos Guimaraes em virtude de férias.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Exmº Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados estatísticos apresentados são os consolidados pelo Sistema e-Gestão e pelo Sistema de Apoio à Decisão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta feita nos respectivos sistemas foi realizada em 12/07/2017, e abrangeu o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT) na 23ª. Vara do Trabalho de Salvador ocorreu em 05 de agosto de 2013.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

JUÍZES

A Exmª. Juíza Dra. Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques exerce a titularidade da Vara desde 07/01/2015 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de SALVADOR, sede da jurisdição.

A Exmª. Juíza Substituta Dra. Maria Angela Magnavita Sampaio foi designado(a) para atuar na Unidade em 03/07/2015.

No ano de 2016, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, não houve convocações. De 01/01/2017 a 12/07/2017 não houve convocações.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No ano de 2016, não houve registro de afastamentos ou licenças dos Magistrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal.

E no corrente ano até 12/07/2017, não houve registro de afastamentos ou licenças dos Magistrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal.

SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de 12 (doze) servidores.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Ana Amelia Braid Arleo Barbosa Martins	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	15/10/2009	17/07/2014
Ana Paula Duarte Monteiro	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	25/06/2012	02/05/2016
Eliene Souza dos Santos Guedes	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	23/03/1993	11/08/2015
Heckel Raimundo Broeiro de Santana Filho	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	Assistente de Diretor de Secretaria	15/08/2005	22/01/2015
Igor Teles Fonseca de Macedo	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	17/07/2009	12/01/2015
Ivana Santana de Andrade	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	01/08/1997	15/12/2014
Jaqueline Jorge dos Santos Pinto de Souza	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	07/03/2006	29/05/2006
Jose Quintiliano Juca Guimaraes	Analista Judiciário / Administrativa		10/11/1997	01/02/2008
Marcelo Pacheco de Cerqueira	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	24/05/1993	22/01/2015
Marília Santos Guimaraes	Técnico Judiciário / Administrativa		14/05/2010	22/09/2010
Marta Maria Nunes Ferreira Rocha	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	15/08/2005	06/04/2015
Sergio Ricardo Souza Lebre	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	03/10/2005	03/11/2015

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE
Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2016 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de 2 (dois) servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Ana Paula Duarte Monteiro	03/07/2015	01/05/2016
Ana Paula Duarte Monteiro	02/05/2016	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)
Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 20 (vinte) dias, sendo 9 (nove) referentes a A Serviço do Tre, 3 (três) referentes a Licença Para Tratamento de Saúde, 8 (oito) referentes a Licença Para Casamento.
E no corrente ano até 12/07/2017, os afastamentos/licenças dos servi-

dores totalizaram 4 (quatro) dias, sendo 4 (quatro) referentes a Licença Compensatória Tre.

II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2016, a Vara inspecionada recebeu 1.551 (um mil quinhentos e cinquenta e um) processos, com a seguinte discriminação: 1.359 (um mil trezentos e cinquenta e nove) ações; 12 (doze) processos de execução originária e 180 (cento e oitenta) cartas.

No corrente ano até 30 de junho de 2017, a Vara inspecionada recebeu 726 (setecentos e vinte e seis) processos, com a seguinte discriminação: 672 (seiscentos e setenta e dois) ações; 6 (seis) processos de execução originária e 48 (quarenta e oito) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 12/07/2017, encontravam-se em andamento na Unidade 4091 (quatro mil e noventa e um) processos com as seguintes situações processuais: 2247 (dois mil duzentos e quarenta e sete) na fase de conhecimento, 180 (cento e oitenta) na fase de liquidação e 1664 (um mil seiscentos e sessenta e quatro) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)

PERÍODO	2015	2016	2017
Recebidos	1.297	1.359	672
Solucionados	1.169	1.224	696
Percentual	90,13%	90,07%	103,57%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)

PERÍODO	2015	2016	2017
Iniciadas	629	649	304
Encerradas	505	798	507
Percentual	80,29%	122,96%	166,78%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

SENTENÇAS LÍQUIDAS

PERÍODO	2015	2016	2017
Sentenças	442	483	291
Líquidas	36	246	140
Percentual	8,14%	50,93%	48,11%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015	2016	2017
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	R i t o Sumaríssimo	145,54	109,88	124,05
	Exceto Rito Sumaríssimo	241,16	264,60	312,31
Encerramento da Liquidação	R i t o Sumaríssimo	762,53	1.274,80	1.656,50
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.020,13	1.261,67	1.461,97
Extinção da Execução	R i t o Sumaríssimo	2.819,96	3.395,44	2.284,55
	D e m a i s Ritos (Ente Privado)	2.784,23	2.695,25	2.019,31
	D e m a i s Ritos (Ente Público)	2.075,49	2.863,85	3.057,70

(Fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, **em média, são designadas 14 (catorze) audiências por dia**, sendo 10 (dez) inaugurais, 01 (uma) de rito sumaríssimo, 03 (três) de instrução, sendo apenas eventualmente designadas audiências para tentativa de conciliação de processos na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a sexta-feira, havendo pautas duplas duas vezes por semana, com início às 09h00 e às 14h00 conforme o turno e observando-se o intervalo de 5 minutos entre as audiências inaugurais e de 10 minutos entre as de instrução. Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais **as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 21/08/2017 e as submetidas ao rito ordinário para 21/09/2017**. Os adiamentos dos processos submetidos ao **rito ordinário** estavam sendo designados para **27/02/2018**.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015	2016	2017
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	58,05	68,55	76,25
	Exceto Rito Sumaríssimo	94,63	83,70	82,85
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	136,48	105,58	105,89
	Exceto Rito Sumaríssimo	245,66	260,44	274,15

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

(fonte: Sistema e-Gestão).

Verifica-se que os prazos **não** obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012.

O Exmo. Corregedor Regional recomendou que os Juízes encontrem solução razoável no sentido de reduzir os interstícios dos adiamentos das audiências, conforme artigo 74, §§ 2º e 3º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – Provimento CR nº 04/2012, buscando, contudo, um equilíbrio, sem causar prejuízo à saúde dos magistrados e servidores.

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 26/07/2017 existiam:

- Não havia processos pendentes de despacho;
- 347 (trezentos e quarenta e sete) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 03/05/2017);
- 32 (trinta e dois) processos pendentes de elaboração de cálculos, nenhum deles há mais de 30 dias com os calculistas do Juízo;
- 20 (vinte) processos com os Assistentes de Juizes para análise.
- 03 (três) processos pendentes de expedição de certidão de crédito.

III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade às segundas e quartas-feiras, alternando-se às sextas-feiras com a Juíza Substituta Designada. A Juíza Substituta Designada comparece às terças e quintas, alternando-se às sextas com a Juíza Titular.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES

PRODUTIVIDADE	2015	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	233	191	111
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	243	308	171
Extintos com resolução de mérito	1	1	1
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			

Extintos sem resolução de mérito	9	14	11
Arquivamento	101	79	45
Desistência	21	23	13
Outras decisões sem resolução de mérito	6	13	6
TOTAL	614	629	358
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	32	187	101

(Fonte: Sistema e-Gestão)

JUÍZA SUBSTITUTA: MARIA ANGELA MAGNAVITA SAMPAIO

PRODUTIVIDADE	2015	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	106	183	100
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	64	281	189
Extintos com resolução de mérito	0	1	1
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	5	11	10
Arquivamento	41	81	22
Desistência	14	21	5
Outras decisões sem resolução de mérito	1	7	6
TOTAL	231	585	333
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	1	58	39

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pelo(a) Diretor(a) de Secretaria:

- A Exmª. Juíza Titular Dra. SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES possuía 78 (setenta e oito) processos concluídos para julgamento, sendo 71 (setenta e um) na fase cognitiva, 02 (dois) de execução e 05 (cinco) Embargos de Declaração em execução para julgar. Do total informado, 21 (vinte e um) estão fora do prazo.
- A Exmª. Juíza Substituta Designada Dra. MARIA ANGELA MAGNAVITA SAMPAIO possuía 180 (cento e oitenta) processos concluídos para julgamento, 143 (cento e quarenta e três) na fase de cognição, 14 (catorze) na fase de execução, 02 (dois) de Impugnação aos cálculos, 01 (um) para apreciação de antecipação de tutela e 20 (vinte) para julgamento de Embargos Declaratórios nas fases de cognição e de execução. Do total informado, 96 (noventa e seis) estão fora do prazo.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

JUÍZA TITULAR: SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2015	2016	2017
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	18	4	10
Prazo Médio	7,28	4,50	30,20
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	306	106	182
Prazo Médio	24,25	27,92	36,29

Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	132	186	100
Prazo Médio	12,57	10,25	12,15
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	70	88	50
Prazo Médio	4,04	4,58	20,12
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	5	1	1
Prazo Médio	32,40	22	137

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Dra. Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques exerce a titularidade da Vara desde 07/01/2015.

JUÍZA SUBSTITUTA: MARIA ANGELA MAGNAVITA SAMPAIO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2015	2016	2017
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	4	7	9
Prazo Médio	11,25	16	56,67
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	89	88	191
Prazo Médio	28,45	92,74	114,11
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	26	130	87
Prazo Médio	19,69	20,07	19,64
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	18	88	74
Prazo Médio	5,78	15,36	54,23
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	0	4	1
Prazo Médio	0	54	167

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Substituta Dra. Maria Angela Magnavita Sampaio foi designado(a) para atuar na Unidade em 03/07/2015.

IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor:

- a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”;
- b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC;
- c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença,

quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais;

d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;

e) há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação;

f) o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destaca-se:

- a)** a Vara utiliza os sistemas/convênios Aud, BacenJud, InfoJud, Renajud, Juceb e SERPRO, mas **não utiliza o e-Despacho nem o SIMBA**;
- b)** **Não é assegurada a pausa laboral** de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)

VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2006: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2010 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2007: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2014 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2011: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou todos os processos de 2012; e julgou 99,92% dos processos distribuídos em 2013, constando 1 (um) processo(s) pendentes(s) no ‘processômetro’, restando cumprida a meta.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: A Vara, até o momento, julgou 99,75% dos processos distribuídos em 2014, constando 3 (três) processo(s) pendentes(s) no ‘processômetro’, restando cumprida a meta.

O Exmº Corregedor Regional **parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento.**

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1. Relativas a 2016 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

a) Meta do Indicador 2.2 – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2016, em 2% em relação ao ano base 2014 (quando tal prazo foi de 245,45 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 249,33 dias, apresentando um aumento de 1,58%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 87,78%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2016, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 23,96%) - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 30,96%. Meta cumprida. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

d) Meta do Indicador 3.2 – Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 15,76%) - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 10,17%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – Baixar mais processos que as execuções iniciadas no ano corrente - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 91,53%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013. Neste momento, segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, não há processos nessa condição pendentes de julgamento.

VIII – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de 165 (cento e sessenta e cinco) processos, sendo 44 (quarenta e quatro) de 2016 e 121 (cento e vinte e um) de outros anos.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, observou-se que: No período de 01/01/2016 até o início dos trabalhos correicionais, por **07 vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio)**, sendo que em todas elas o número da Ordem de Serviço foi informado na justificativa;

O Agrupador **“Processos com Petições Avulsas”** indicava a **inexistência de petições pendentes de análise**;

O Agrupador **“Processos com Habilitações nos Autos não Lidas”** indicava a **inexistência de petições**;

O Agrupador **“Processos com petições não apreciadas”** indicava a existência de **04 (quatro) petições**;

O Agrupador **“Mandados Devolvidos pelo Oficial de Justiça”** indicava a **inexistência de expedientes**;

Havia **05 (cinco)** processos na tarefa **Triagem Inicial**;

Havia **21 (vinte e um)** processos em tarefas do fluxo **Controle de Perícia**;

Havia **54 (cinquenta e quatro)** processos na tarefa **Prazos Vencidos**;

Havia **217 (duzentos e dezessete)** processos na tarefa **Minutar Sentença**;

Havia **03 (três)** processos na tarefa **Minutar Sentença – Exec**;

Havia **602 (seiscentos e dois)** processos na tarefa **Aguardando Audiência**.

no caso de **plúrimas**, o Juízo faz referência ao **nome da parte** e não a sua situação (1ª ou 2ª reclamada/reclamante);

a Secretária autua corretamente a parte quando se trata de espólio, massa falida ou União Federal;

as certidões de triagem são corretamente preenchidas;

os modelos oficiais são utilizados quando da prática de atos processuais;

a solicitação de honorários provisionais do perito é incluída na tabela da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, sendo tal fato certificado nos autos;

quando a SOF libera o pagamento dos honorários provisionais do perito, isto é certificado nos autos.

Destaca-se que o Diretor de Secretaria informou em seu relatório os seguintes procedimentos da Secretaria da Vara em relação aos processos eletrônicos:

a) certificação, nos autos, da realização de todos os atos processuais;

b) uso do lançador manual para registrar as tarefas que não geram movimentação automática;

c) utilização dos modelos oficiais disponibilizados pelo sistema, quando da prática dos atos processuais, conforme Meta 5 do CNJ e artigo 17 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14;

d) notificação dos advogados, sempre, via Diário Judicial Eletrônico;

e) correto cadastramento da União Federal como órgão público, de acordo com a Procuradoria que a represente, nos termos do artigo 15, incisos I, II e III, do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14;

f) exportação dos dados do PJE-JT para o sistema AUD, salvando-o em PDF, nos termos do art.30 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14);

g) consulta ao portal do PJE – link de indisponibilidade de prazos, antes da certificação do decurso dos prazos.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pelo Diretor de Secretaria que até o dia anterior à Correição:

a) **não existiam Avisos de Recebimento para colacionar aos autos;**

b) **havia 21 (vinte e uma) notificações devolvidas para certificar nos autos;**

c) **não havia petições pendentes de juntada.**

Na **Vistoria de papéis** foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara nem sempre obedece** aos prazos relacionados à cobrança de autos, mas adota medidas eficazes para este fim.

Verificou-se, ainda, a **inexistência de ordens de bloqueio de crédito junto ao BacenJud sem a consequente determinação de transferência e/ou desbloqueio.**

IX – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do **Diretor**, **não foram registradas queixas** em relação às instalações e equipamentos da Unidade. Tampouco foram informadas solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A. ou à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a Diretora apresentou resposta negativa.

X – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECAÇÃO EM 2016
Custas Processuais	R\$ 782.866,48
Emolumentos	R\$ 8.216,24
Contribuição Previdenciária	R\$ 1.655.078,68
Imposto de Renda	R\$ 775.612,59
TOTAL	R\$ 3.221.773,99
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 115.318,54

(Fonte: Sistema e-Gestão)

XI – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara apresentou as seguintes boas práticas: *Dispensa de citação e liberação imediata de depósito recursal, após trânsito em julgado, nas sentenças líquidas.*

Expedição de certidões de crédito, regularmente, após esgotamento das possibilidades de expropriação de patrimônio do devedor.

Despachos com força de Mandado, no cumprimento de CP's. Atas com força de alvará, para FGTS, seguro desemprego e depósitos recursais;

Dispensa de citação, nas sentenças ilíquidas, com espeque no art. 523, do CPC.

XII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, foram exarados **01 despacho especial**, com “Visto em Correição”, com específica menção de registro de ata relativamente ao processo 0001418-21.2012.5.05.0023, vazados nos seguintes termos:

Processo n.º 0001418-21.2012.5.05.0023

“Do exame dos autos do processo em epígrafe e do sistema informatizado deste Regional, observa-se que o reclamante interpôs recurso ordinário em 17/04/2015 (Seq. 10.1) e a reclamada interpôs agravo de instrumen-

to contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso adesivo. Ocorre que apenas o agravo foi autuado e remetido ao E. TRT, baixando julgado em 20/01/2016. Contudo, de acordo com a tramitação registrada no SAMP o feito encontra-se estagnado há mais de um ano, aguardando o julgamento desse mesmo Agravo pelo TRT.

Não bastasse isso, tem-se que o Recurso Ordinário do autor, apto a processamento, não foi autuado até a presente data.

Situação similar se verifica no processo **0000863-67.2013.5.05.0023**, no qual há registro de baixa de Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário desde 4 de maio de 2015, inclusive com as peças de julgamento já anexadas aos autos eletrônicos. Porém, o feito permanece paralisado, também aguardando a baixa do recurso.

Considerando, portanto, a necessidade premente de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como os prazos para a prática de atos pelos servidores estabelecidos no art. 228 do CPC, de aplicação subsidiária, e nas Recomendações para as Secretarias deste Tribunal Regional, submetam-se os autos à apreciação da Exmª Juíza Titular para adoção das providências cabíveis. Prazo de 5 dias. Cumpra-se.”

XIII – RECOMENDAÇÕES

O Exmo. Sr. Corregedor Regional após o exame das informações e dados da Unidade formula as seguintes recomendações:

A unidade envide esforços no sentido de corrigir as práticas de atos e procedimentos viciados ou equivocados e, na eventualidade de óbices intransponíveis a isso, comunicar o fato com as suas circunstâncias à Corregedoria em tempo razoável;

A Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica;

Atente a Vara para o cumprimento dos despachos no prazo estabelecido no artigo 228, do CPC. Observe, também, o Juízo para que os despachos sejam proferidos em atenção ao que determina o artigo 226, do Código de Processo Civil em vigor (0010529-92.2013.5.05.0023; 0000989-49.2015.5.05.0023; 0001434-67.2015.5.05.0023; 00001323-49.2016.5.05.0023; 0000025-22.2016.5.05.0023; 0010054-39.2013.5.05.0023; 0000740-64.2016.5.05.0023)

A Secretaria observe o cumprimento das determinações judiciais em prazo razoável, sobretudo, no que se refere à liberação de valores às partes (0000754-48.2016.5.05.0023);

A unidade atente para os processos que estão sem movimentação por um prazo superior a 60 dias (0010529-92.2013.5.05.0023, 0000886-08.2016.5.05.0023, 0000080-70.2016.5.05.0023, 0109600-43.2008.5.05.0023);

A unidade atente para o impulsionamento dos processos em que expirado o prazo para quitação das parcelas do acordo, notadamente o recolhimento ou dispensa das custas, contribuições previdenciárias e fiscais (0000080-70.2016.5.05.0023);

A unidade certifique o cumprimento da integralidade das determinações judiciais, notadamente em casos de despachos de múltiplos itens (0000989-49.2015.5.05.0023);

A unidade diligencie a certificação do decurso de prazo/cumprimento das obrigações, possibilitando a remessa dos autos ao arquivo, reduzindo o passivo da unidade (0000887-90.2016.5.05.0023, 0000201-64.2017.5.05.0023, 0000543-80.2014.5.05.0023);

Atente a Secretaria da Vara para a necessidade de se atualizar nos autos dos processos habilitados em acordo global no Juízo de Conciliação de 2ª Instância as informações acerca da situação da demanda (0000452-24.2013.5.05.0023);

A unidade, em atenção ao princípio constitucional da razoável duração do processo, evite o fracionamento desnecessário das audiências, quando as partes já produziram as provas ou declaram não haver prova testemunhal a ser produzida. (0000502-79.2015.5.05.0023);

Atente a Secretaria da Vara para que não incorra na prática de expedir mandados de citação para pagamento e de penhora subscritos por servidores que não Diretor de Secretaria ou quem faz as suas vezes (0010168-75.2013.5.05.0023, 0000543-80.2014.5.05.0023);

A unidade diligencie junto ao Juízo Deprecado o cumprimento e/ou a devolução da Carta Precatória. (0001310-84.2015.5.05.0023, 0010524-70.2013.5.05.0023);

Seja observada a certificação do prazo para contrarrazões dos recursos interpostos e posterior remessa ao Tribunal, (0001204-88.2016.5.05.0023);

A unidade diligencie a certificação do trânsito em julgado, possibilitando o início da liquidação/execução. (0000394-50.2015.5.05.0023);

A Secretaria considere a pertinência de se imprimir informações acerca do andamento de Cartas Precatórias obtidas no site do TRT ou do PJe, quando estas se mostrarem suficientes, em substituição à expedição de ofícios para tais fins (0000886-08.2016.5.05.0023).

RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. Recomenda-se que a Unidade identifique e promova tratamento específico e unificado para seus maiores devedores;

2. Recomenda-se que o Juízo realize a utilização de prova produzida em outro processo, notadamente em se tratando de prova pericial, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório e os termos do artigo 372 do CPC;

3. Recomenda-se que o Juízo, sempre que necessário à preservação da duração razoável dos processos e possível, atente para a possibilidade de colheita de prova por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, inclusive, durante a realização da audiência de instrução e julgamento conforme inteligência dos artigos 385, §3º e 453, §1º do CPC

4. Recomenda-se que, quando da notificação para resposta a quesitos, o Juízo advirta os Peritos do Juízo de que devem se abster de responder com remissivas genéricas aos laudos periciais.

5. Recomenda-se que o Juízo somente promova a liberação dos honorários periciais provisionais após a apresentação de respostas a eventuais quesitos complementares, observando-se as disposições do artigo 465, §4º do CPC.

6. Recomenda-se que o Juízo, em atenção à eficiência e eficácia de suas decisões e despachos que contenham múltiplas ordens, oriente a Secretaria da Unidade para que observe e proceda ao seu cumprimento integral, sem ensejar a reiterada submissão de matéria já decidida a uma nova apreciação judicial.

XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

Foi promovida uma reunião com os servidores da unidade correicionada, no curso da qual os servidores expuseram suas impressões acerca do ambiente de trabalho e da carga de serviços. O Diretor da unidade, Senhor Marcelo Pacheco de Cerqueira disse que está na direção da Secretaria da unidade desde janeiro de 2015 e o ambiente de trabalho é bom, sem maiores ruídos nas relações interpessoais. Asseverou que a relação entre as Juízas da unidade e os servidores é muito boa e que as magistradas são acessíveis, educadas e atenciosas, preocupados e atentas para com a unidade. Acrescentou que a relação entre os senhores causídicos e os servidores também é boa, urbana e profissional. Salientou que a carga de trabalho na unidade, atualmente, é pesada, em razão do déficit de um servidor. Disse que somente o Diretor e o adjunto, atualmente, elaboram todas as minutas de despachos e certificam os prazos. Disse que a unidade possui dois assistentes de juiz, um para cada magistrada. Asseverou que as sentenças de cognição da unidade, atualmente, são proferidas em sua maioria esmagadora de forma líquida. Ressaltou que a unidade tem 2 funções de Secretário de audiência e duas funções de calculista, sendo que apenas um servidor executa as atividades de mesa de audiência. Em relação à segunda função de secretário de audiência, o servidor detentor substitui a titular em seus impedimentos e ainda auxilia a secretaria no cumprimento dos despachos. O segundo calculista, de forma efetiva, faz conferência, liquidação e atualização dos processos mais complexos. Ressaltou que todos os servidores da unidade já estão devidamente adaptados ao sistema do PJE. Disse que, recentemente, utiliza os dados estatísticos para estabelecimento do planejamento e das metas de trabalho para a unidade. Asseverou que a ergonomia dos equipamentos e utensílios de trabalho, de modo geral, se apresenta satisfatória à realização das atividades da Secretaria, mas fez queixas pontuais no que concerne às cadeiras da Vara. Disse que Setic e Nusop, de modo geral, atendem de forma satisfatória, mas tem algumas queixas no que diz respeito à baixa de chamados sem solução. Ponderou, também, a ausência de estagiários de nível superior e que estes estagiários contribuíam bastante no auxílio às atividades da unidade. Por fim, o diretor apelou para a recomposição do quadro de servidores da unidade. Os demais servidores, no que diz respeito à ergonomia dos equipamentos e utensílios de trabalho, fizeram queixas pontuais às cadeiras, notadamente quanto à ausência de manutenção e reclamaram da falta de apoio para os punhos; disseram que o ambiente de trabalho é bom, solidário, sem maiores conflitos nas relações interpessoais; que a relação com os senhores advogados é boa e profissional; que a relação entre as Juízas e servidores é muito boa, e que as magistradas da unidade são atenciosas e acessíveis; que as demandas da Secretaria são tratadas rotineiramente com o Senhor Diretor e o Senhor Adjunto; que o atendimento às partes e senhores advogados no balcão é realizado mediante rodízio em que participam todos os servidores do cumprimento; que a carga de trabalho na unidade, no momento, é pesada e atribuem isso ao déficit de um servidor, levando-se em consideração a Resolução Administrativa n. 63 do CSJT; que todos da equipe já se encontram bem adaptados ao sistema do PJE; que SETIC e Nusop, de modo geral, quando instados, atendem de forma satisfatória às demandas da unidade; que o diretor é um bom líder, competente, atencioso, está sempre disponível, comprometido, orienta bem a realização dos serviços e conduz bem os trabalhos da unidade; disseram que as mesmas qualidades acima ditas se aplicam ao adjunto,

o Sr. Heckel Raimundo Broeiro de Santana Filho; que as sentenças de conhecimento, atualmente, são proferidas em sua maioria de forma líquida. Foi consignado que as secretárias de audiências realizam pausas quando está em mesa. Uma boa parte dos servidores disseram que o advento do processo eletrônico trouxe um certo nível de estresse e ansiedade para os servidores, pelo menos no início da sua implantação. O diretor, em regra, não realiza reuniões formais na unidade, mas pontua na rotina diária as dificuldades e as necessidades da Vara. Disseram que a unidade não possui um grande acervo de processos em execução. Houve reclamação quanto à lentidão dos sistemas, notadamente o E-SAMP. Houve queixa no tocante à dificuldade de liberação dos servidores em casos de oportunidade para exercício de uma outra função em outro setor do Tribunal, em razão da restrição imposta pelo quadro que se mostra deficitário. Como de costume deste Corregedor, ele convocou e se reuniu com os magistrados da Unidade, as Exmas. Srs. Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques e Maria Angela Magnavita Sampaio, titular e substituta designada, respectivamente, visando não só atualizar as informações e fatos ligados à Unidade, como também construir subsídios para intervenções que venham se fazer necessárias. A titular disse que se encontra à frente da unidade há dois anos e que a avaliação que faz desse interregno é muito positiva. Asseverou que a Vara tem nesse período melhorado a cada momento. Salientou que o diretor da Secretaria e o adjunto têm muita facilidade com informática e que tal fato tem facilitado imensamente a qualificação da equipe de servidores, resultando disso que todos, a cada dia, estejam se adaptando aos sistemas deste Regional. Disse que a unidade avançou muito no que concerne à prolação de sentenças líquidas e que, atualmente, avalia que cerca de 60% das sentenças de conhecimento são dessa modalidade. Registrou que a equipe da Vara é unida e que a Secretaria possui um ambiente agradável de sociabilidade. Salientou que os servidores são dedicados e comprometidos e que isso se reflete na melhoria da produtividade. Disse que, para manter os interstícios em níveis de razoabilidade tem desenvolvido esforço redobrado. No que diz respeito aos plantões bimestrais (rodízio dos juízes substitutos designados), asseverou que esse método deveria ser repensado, uma vez que na 23ª Vara do Trabalho de Salvador não há solicitação nesse sentido, na medida em que ambas as magistradas resolvem entre si a necessidade das substituições na unidade. Ressaltou, ainda, a Titular que a estrutura física da unidade poderia ser melhorada, com a instalação de um tratamento acústico. Registrou, também, que poderia ser instalada uma sala de convivência para o pessoal, na medida em que os processos físicos sejam eliminados da unidade. Disse que o Diretor da unidade, o Sr. Marcelo Pacheco de Cerqueira, é muito dedicado e competente e trabalha com a magistrada há cerca de 14 a 15 anos. Ressaltou a magistrada que o senhor diretor tem liderança com os demais servidores e domina bem as ferramentas e sistemas do Tribunal. Disse que não tem qualquer problema com os senhores causídicos e que procura dar sempre um bom tratamento às partes. Salientou que não gosta muito do Pje, mas já está adaptada. Disse que o sistema gera algumas apreensões e que compromete a saúde dos olhos. Asseverou que o interstício da unidade apresenta-se mediano, sendo que as iniciais estão sendo marcadas para outubro e as instruções para o final de fevereiro do próximo ano. Já a magistrada substituta designada corroborou todas as declarações formuladas pela titular e, no tocante aos plantões bimestrais, disse que a sua sensação é a de que está sendo penalizada quando é chamada para cumprir esse mister. Asseverou que é frustrante para quem cumpre o seu dever. Disse que inexistente qualquer problema com os senhores causídicos e acrescentou que percebe uma certa apreensão dos advogados com a reforma trabalhista recém-aprovada. Registrou que nos processos mais simples, o Pje se mostra uma boa ferramenta, mas nos processos mais densos, o sistema se mostra um complicador. Acrescentou que a parceria com a Juíza Titular é excelente e que se sente acolhida e “em casa”. Disse que já rejeitou a oportunidade de se titularizar em razão dessa acolhida. Por fim, registrou que assumiu compromisso junto com a Juíza Titular de colocar a unidade num “status” de excelência.

XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu **o Exmº Corregedor Regional: Conceder o prazo de 30 (trinta) dias** para a Vara informar à Corregedoria o cumprimento dos despachos especiais.

Conceder à Exmª. Juíza Titular, Dra. Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I, contados a partir da publicação desta Ata.

Conceder à Exmª. Juíza Substituta Designada, Dra. Maria Angela Magnavita Sampaio o prazo de 30 (trinta) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I, sob pena de proposta de Processo Administrativo Disciplinar.
Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta

Ata, para que seja atualizada e enviada à Corregedoria nova Portaria de Atos Ordinatórios, uma vez que a norma vigente data de 2015 e faz menção a artigos do CPC não mais em vigor.

A Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal, informando que cópia desta Ata estará disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, inclusive.

Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juízes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correccionais, foi realizada uma reunião com a participação da Exmª. Juíza Titular Dra. Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques, a Exmª. Juíza Substituta Designada Dra. Maria Angela Magnavita Sampaio e do Diretor de Secretaria, Marcelo Pacheco de Cerqueira. Estiveram presentes, também, os Servidores da Vara, bem como a equipe da Corregedoria. O Exmº Corregedor deu início à reunião manifestando a sua satisfação por realizar mais esta correição. Discorreu, inicialmente, sobre as mudanças que se impõem à metodologia do trabalho correicional em razão da substituição do suporte de tramitação dos processos, agora eletrônicos. Ressaltou, entretanto, que, em razão da fase de transição atualmente vivenciada, com remanescentes de processos em papel, as correições ainda se realizam do modo tradicional. Disse acreditar que, em breve, as vitórias processuais e coletas de dados serão realizadas de forma remota e que as unidades deverão receber visitas institucionais com vistas à humanização e melhor compreensão dos dados estatísticos e resultados das vitórias. Em seguida, o Exmº Corregedor relatou ter se reunido com as eminentes magistradas da Unidade, as Drªs Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques e Maria Angela Magnavita Sampaio, Titular e Substituta Designada, respectivamente, ocasião em que conversaram sobre questões gerais do Direto e peculiares à 23ª Vara do Trabalho de Salvador. Feitas estas considerações, o Exmº Corregedor anunciou a data de publicação da ata de correição, oportunidade em que incentivou a todos para que a leiam como forma de compreensão da unidade como um todo, para além das carteiras individualmente ocupadas por cada um. Ato contínuo, procedeu à apresentação pessoal recíproca das equipes envolvidas (Núcleo de Correição e Unidade Correicionada) e, subsequentemente, concedeu a palavra ao Sr. Diretor da Corregedoria, Dr. Denio Robson Bezerra Estrela, para que fizesse a leitura dos aspectos mais relevantes da Ata a ser entregue como resultado das atividades correicionais. Foram destacados os dados estatísticos relativos à produtividade e apresentados os dados concernentes à arrecadação do ano de 2016 da unidade correicionada. O Sr. Diretor realizou, ainda, a leitura da ata resultante do encontro entre o Exmº Corregedor e as magistradas da unidade correicionada. Franqueada a palavra, as magistradas ratificaram o teor da ata resultante do encontro havido entre elas e o Exmº Corregedor. A Exmª Juiz Titular destacou que a equipe não teme as correições, pois o seu resultado corresponde a apenas um retrato do esforço que se faz durante todo o ano. A Exmª Juíza Substituta Designada endossou as palavras da Exmª Juiz Titular, acrescentando que algumas metas não atingidas decorrem das dificuldades do cotidiano, de naturezas diversas e que vão se avolumando. O Senhor Diretor da Secretaria, Dr. Marcelo Pacheco de Cerqueira, também fez uso da palavra. Festejou a forma cordial com que as equipes envolvidas nesta correição se trataram. O Sr. Diretor corroborou, ainda, as palavras da Exmª Juíza Titular para registrar que as correições ordinárias não demandam a realização de um esforço prévio específico da 23ª Vara do Trabalho de Salvador. afirmou que a equipe busca, diuturnamente, com criatividade e esforço, uma prestação jurisdicional célere e eficiente, agradecendo a todos pelo empenho e por acreditarem que este é um objetivo palpável. afirmou que todos são comprometidos e buscam melhorar a cada dia, estimando que seja possível conciliar esse esforço para atender as expectativas da sociedade sem descurar da qualidade de vida. Retomando a palavra, o Exmº Corregedor Regional afirmou esperar que o trabalho correicional seja realmente recebido de forma despida de qualquer temor. Acrescentou que é muito interessante que a Unidade atue com regularidade tal que não seja necessário um esforço especial ou ajustes prévios à correição, pois isto revela maturidade de gestão. Nesse contexto, parabenizou a equipe pela preservação desse status de normalidade e, aproveitando o ensejo, registrou cumprimentos pela elevação do percentual de sentenças líquidas proferidas. Destacou que esta medida reduz os incidentes em execução e conclamou as magistradas para que este percentual prossiga

aumentando. No tocante às metas, consignou que algumas revelam a necessidade de ajustes pontuais de gestão, mas reconheceu a dificuldade de atingimento de algumas outras, notadamente aquelas relativas ao aumento dos percentuais de conciliação, em razão do cenário de crise econômica. O Exmº Corregedor fez o registro, ainda, de que embora importantes, os despachos especiais aludem a situações pontuais, que demandam alguma retificação, chamando a atenção de todos para que ofereçam maior destaque às recomendações, uma vez que nelas estão registradas algumas práticas passíveis de ajuste. Conduzindo-se para o encerramento, o Exmº Corregedor agradeceu à forma cortês e colaborativa com que a equipe de correição foi recebida e, nada mais havendo, declarou encerrada a correição ordinária 2017 da 23ª Vara do Trabalho de Salvador. E, para constar, eu, André Fagundes Freitas, Assistente de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Exmo. Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exmª. Juíza Titular, pelo Diretor de Secretaria da Corregedoria e pelo Diretor de Secretaria da Vara. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores e para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES

Juíza Titular

ANDRÉ FAGUNDES FREITAS

Assistente de Gabinete

DENIO ROBSON BEZERRA ESTRELA

Diretor da Corregedoria

MARCELO PACHECO DE CERQUEIRA

Diretor de Secretaria

ANEXO I**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA CONFORME RELATÓRIO PARA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

1.1	Qual a data em que foi encaminhado o último relatório de frequência mensal dos servidores? Especifique o mês e o ano de referência.	03/07/2017 junho/2017
1.2	A Vara possui Portaria de Atos Ordinatórios? Em caso positivo, especificar o número:	SIM 001/2015
1.3	Já foi constituído o Grupo de Avaliação de Documentos, nos moldes do Art. 4º da Resolução Administrativa N. 016/2004 (NR pela RA 064/2004)? Em caso positivo, especificar o número da Portaria:	SIM 002/2015
1.4	O arquivo provisório conta com inspeção periódica? Data em que foi realizada a última inspeção:	SIM abril/2017

1.5	O arquivamento provisório dos autos é precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor?	SIM
1.6	A Secretaria encaminha os autos findos ao Arquivo Geral já aptos à eliminação?	SIM
1.7	Em caso de Execução Provisória, há utilização do sistema BACEN JUD quando o executado indica bens à penhora?	NÃO
1.8	A Secretaria da Vara procede à cobrança das custas de execução (Art. 789-A da CLT)?	SIM
1.9	Há realização prévia de BACEN JUD antes da inclusão do devedor no BNDT?	SIM
1.10	Há inclusão no BNDT de devedor com dívida em fase de execução provisória?	NÃO
1.11	O devedor subsidiário é incluído no BNDT se ainda não tiver sido citado e a execução estiver sendo processada exclusivamente contra o devedor principal?	NÃO
1.12	Há expedição de certidão de crédito nas execuções paralisadas, em conformidade com o Provimento GP/CR 02/11 alterado pelo 05/13? Em caso negativo, explicar o motivo.	SIM
1.13	A Vara disponibiliza as planilhas de cálculos de liquidação no diretório específico, a fim de que os servidores possam ter acesso, inclusive para a remessa de recursos para 2ª instância?	SIM
1.14	É assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)?	NÃO
1.15	A Secretaria da Vara consulta diariamente o conteúdo da pasta Q:\SAMP\BAIXA_TST, imprime e junta aos autos baixados os arquivos ali gravados ou, na hipótese de arquivos pendentes de diligência (arquivos com a qualificadora "L" no final), encaminha imediatamente os autos à Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância? (* Caso a Vara não trabalhe com e-SAMP.	Não se aplica
1.16	O(A) Juiz(a) Titular utiliza realiza audiência una?	Não
1.17	O(A) Juiz(a) Substituto(a) Designado(a) realiza audiência una?	Não
1.18	Nas execuções por Carta, a Secretaria da Vara, enquanto deprecada, adota as providências para a averbação da penhora no cartório de imóveis, conforme determina o art.108, §3º, do Provimento CR 04/2012?	SIM

1.19	Na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ (art.1º, §5º, do Provimento CR 04/2012)?	SIM	
1.20	A Vara realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão?	SIM	
1.21	Quantos servidores existem na Secretaria aptos a acessar o Sistema e-Gestão?	2 (dois)	
1.22	Quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber e não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACEN a respeito da existência de conta em seu nome para posterior depósito do valor em sua conta corrente, agilizando, assim, o arquivamento definitivo do processo?	SIM	
1.23	O Juízo prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficia a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email pfba.regressivas@agu.gov.br ?	SIM	
1.24	A Vara encaminha ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal, em conformidade com o Ato TRT5 nº 0610/2012?	SIM	
1.25	Quais os sistemas/convênios que a Vara utiliza?	AUD	S
		BACEN JUD	S
		INFOJUD	S
		RENAJUD	S
		E-DESPACHO	N
		JUCEB	S
		SERASAJUD	S
		CCS	S
		SIMBA	N
SERPRO	S		

A Unidade lança os movimentos/tramitações alusivos aos resultados das cartas precatórias (cumprida/ não cumprida)?	Sim
A Unidade realiza o lançamento do movimento de baixa do incidente em caso de duplicidade de peticionamento?	Sim

PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXM^a. JUÍZA TITULAR DRA. SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0000851-82.2015.5.05.0023 RTOOrd	11/04/17

0000550-04.2016.5.05.0023 RTOOrd	19/04/17
0000969-24.2016.5.05.0023 RTOOrd	11/04/17
0000951-03.2016.5.05.0023 RTOOrd	11/04/17
0000957-10.2016.5.05.0023 RTOOrd	11/04/17
0001117-35.2016.5.05.0023 RTOOrd	19/04/17
0000081-21.2017.5.05.0023 RTOOrd	11/04/17
0001046-67.2015.5.05.0023 RTOOrd	18/05/17
0000500-75.2016.5.05.0023 RTOOrd	18/05/17
0001061-68.2016.5.05.0001 RTOOrd	18/05/17
0001042-93.2016.5.05.0023 RTOOrd	19/05/17
0001015-13.2016.5.05.0023 RTOOrd	19/05/17
0001038-56.2016.5.05.0023 RTOOrd	19/05/17
0001120-87.2016.5.05.0023 RTOOrd	19/05/17
0001057-62.2016.5.05.0023 RTOOrd	22/05/17
0001154-62.2016.5.05.0023 RTOOrd	22/05/17
0001317-42.2016.5.05.0023 RTOOrd	22/05/17
0001060-17.2016.5.05.0023 RTOOrd	23/05/17
0001064-54.2016.5.05.0023 RTOOrd	23/05/17
0001140-78.2016.5.05.0023 RTOOrd	23/05/17
0001301-88.2016.5.05.0023 RTOOrd	23/05/17

PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXM^a. JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADORA. MARIA ANGELA MAGNAVITA SAMPAIO, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0000201-70.2017.5.05.0021 ET	27/03/17
0000927-72.2016.5.05.0023 RTOOrd	05/04/17
0001028-12.2016.5.05.0023 RTOOrd	05/04/17
0000788-23.2016.5.05.0023 RTOOrd	07/04/17
0000928-57.2016.5.05.0023 RTOOrd	07/04/17
0000591-68.2016.5.05.0023 RTOOrd	10/04/17
0000793-45.2016.5.05.0023 RTOOrd	10/04/17
0000510-22.2016.5.05.0023 RTOOrd	11/04/17
0001009-06.2016.5.05.0023 RTOOrd	11/04/17
0000884-38.2016.5.05.0023 RTOOrd	17/04/17
0000994-37.2016.5.05.0023 RTOOrd	17/04/17
0001004-81.2016.5.05.0023 RTOOrd	18/04/17

0001422-53.2015.5.05.0023 RTOOrd	19/04/17
0000419-29.2016.5.05.0023 RTOOrd	19/04/17
0000964-02.2016.5.05.0023 RTOOrd	19/04/17
0000247-87.2016.5.05.0023 RTOOrd	20/04/17
0000422-81.2016.5.05.0023 RTOOrd	20/04/17
0001293-14.2016.5.05.0023 RTOOrd	20/04/17
0000863-96.2015.5.05.0023 RTOOrd	24/04/17
0000524-06.2016.5.05.0023 RTOOrd	24/04/17
0000731-05.2016.5.05.0023 RTOOrd	24/04/17
0000968-39.2016.5.05.0023 RTOOrd	24/04/17
0001332-11.2016.5.05.0023 ConPag	25/04/17
0000176-85.2016.5.05.0023 RTOOrd	26/04/17
0000400-23.2016.5.05.0023 RTOOrd	26/04/17
0000902-22.2016.5.05.0003 RTOOrd	26/04/17
0000395-98.2016.5.05.0023 RTOOrd	02/05/17
0000931-12.2016.5.05.0023 RTOOrd	03/05/17
0000946-78.2016.5.05.0023 RTOOrd	03/05/17
0001053-25.2016.5.05.0023 RTOOrd	03/05/17
0001079-23.2016.5.05.0023 RTOOrd	03/05/17
0001329-17.2015.5.05.0015 RTOOrd	04/05/17
0000955-40.2016.5.05.0023 RTOOrd	04/05/17
0000908-66.2016.5.05.0023 RTOOrd	05/05/17
0000924-20.2016.5.05.0023 RTOOrd	05/05/17
0000958-92.2016.5.05.0023 RTOOrd	05/05/17
0001341-70.2016.5.05.0023 RTOOrd	08/05/17
0000520-66.2016.5.05.0023 RTOOrd	09/05/17
0000561-33.2016.5.05.0023 RTOOrd	09/05/17
0000975-31.2016.5.05.0023 RTOOrd	09/05/17
0000978-83.2016.5.05.0023 RTOOrd	09/05/17
0000048-31.2017.5.05.0023 RTOOrd	09/05/17
0000159-49.2016.5.05.0023 RTOOrd	10/05/17
0000984-90.2016.5.05.0023 RTOOrd	10/05/17
0000388-09.2016.5.05.0023 RTOOrd	11/05/17
0000202-49.2017.5.05.0023 RTOOrd	11/05/17
0000289-73.2015.5.05.0023 RTOOrd	15/05/17

0001402-62.2015.5.05.0023 RTOOrd	15/05/17
0000992-67.2016.5.05.0023 RTOOrd	15/05/17
0001032-49.2016.5.05.0023 RTOOrd	15/05/17
0001112-13.2016.5.05.0023 RTOOrd	15/05/17
0001382-37.2016.5.05.0023 RTOOrd	15/05/17
0001448-17.2016.5.05.0023 RTOOrd	15/05/17
0000749-60.2015.5.05.0023 RTOOrd	17/05/17
0000790-90.2016.5.05.0023 RTOOrd	16/05/17
0001013-43.2016.5.05.0023 RTOOrd	17/05/17
0001059-32.2016.5.05.0023 RTOOrd	17/05/17
0001359-91.2016.5.05.0023 RTOOrd	16/05/17
0000980-53.2016.5.05.0023RTOOrd	22/05/17
0001320-31.2015.5.05.0023 RTOOrd	24/05/17
0001148-55.2016.5.05.0023 RTOOrd	24/05/17
0001405-80.2016.5.05.0023 RTOOrd	24/05/17
0000473-92.2016.5.05.0023 RTOOrd	26/05/17
0000877-80.2015.5.05.0023 RTOOrd	30/05/17
0001049-85.2016.5.05.0023 RTOOrd	30/05/17
0000758-85.2016.5.05.0023 RTOOrd	31/05/17
0000816-88.2016.5.05.0023 RTOOrd	31/05/17
0001085-96.2016.5.05.0001 RTOOrd	31/05/17
0001129-49.2016.5.05.0023 RTOOrd	05/06/17
0000998-74.2016.5.05.0023 RTOOrd	09/06/17
0001142-48.2016.5.05.0023 RTOOrd	09/06/17
0001156-32.2016.5.05.0023 RTOOrd	09/06/17
0001193-59.2016.5.05.0023 RTOOrd	09/06/17
0000232-21.2016.5.05.0023 RTOOrd	12/06/17
0000817-73.2016.5.05.0023 RTOOrd	12/06/17
0001362-46.2016.5.05.0023 RTOOrd	14/06/17
0001393-66.2016.5.05.0023 RTOOrd	14/06/17
0001394-51.2016.5.05.0023 RTOOrd	14/06/17
0000447-60.2017.5.05.0023 RTSum	14/06/17
0000093-74.2013.5.05.0023RTord	16/06/17
0120900-36.2007.5.05.0023RTOOrd	16/06/17
0000030-44.2016.5.05.0023 RTOOrd	19/06/17

0000264-26.2016.5.05.0023 RTOrd	19/06/17
0000302-38.2016.5.05.0023 RTOrd	19/06/17
0001240-33.2016.5.05.0023 RTOrd	19/06/17
0001333-93.2016.5.05.0023 RTOrd	19/06/17
0052500-33.2008.5.05.0023RTOrd	20/06/17
0000121-71.2015.5.05.0023 RTOrd	21/06/17
0000461-78.2016.5.05.0023 RTOrd	21/06/17
0000812-51.2016.5.05.0023 RTOrd	21/06/17
0000995-22.2016.5.05.0023 RTOrd	21/06/17
0000271-81.2017.5.05.0023 RTOrd	21/06/17
0000393-94.2017.5.05.0023 RTSum	21/06/17
0000529-52.2017.5.05.0036 ET	22/06/17
0078700-48.2006.5.05.0023RTOrd	25/06/17
0065900-85.2006.5.05.0023RTOrd	25/06/17

**Correição Ordinária realizada no período de
24 a 26 de julho de 2017.**

Aos 24 dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 09h00min, foi instalada a Correição Ordinária na 9ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 005/2017, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 9, nº 2299, em 29 de maio de 2017. A equipe do Exmº Corregedor Regional, **Desembargador do Trabalho ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, esteve composta dos seguintes servidores: **André Fagundes Freitas**, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário; **Carlos Lúcio Gomes da Silva**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário da Área de Segurança; **Denio Robson Bezerra Estrela**, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional / Analista Judiciário; **Fernando José Amaral de Oliveira**, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário; **Renata Magalhães Sodré**, Chefe do Núcleo de Correições / Técnico Judiciário e **Renata Oliveira dos Santos**, Assistente Administrativo / Analista Judiciário.

Presentes o Exmº. Juiz Titular Dr. Luciano Dórea Martinez Carreiro, a Exmª. Juíza Substituta Designada, Dra. Clarissa Mota Carvalho Oliveira, o Diretor de Secretaria, Claudio Roberto Caldas Dias Lima, e demais Servidores da Vara. A Servidora Renata Trindade de Andrade compareceu espontaneamente, embora em gozo de férias.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Exmº Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados estatísticos apresentados são os consolidados pelo Sistema e-Gestão e pelo Sistema de Apoio à Decisão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta feita nos respectivos sistemas foi realizada em 12/07/2017, e abrangeu o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT) na 9ª. Vara do Trabalho de Salvador ocorreu em 05 de agosto de 2013.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

JUÍZES

O Exmº. Juiz Dr. Luciano Dórea Martinez Carreiro exerce a titularidade da Vara desde 02/09/2011 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de SALVADOR, sede da jurisdição.

A Exmª. Juíza Substituta Dra. Clarissa Mota Carvalho Oliveira foi designada para atuar na Unidade em 23/05/2012.

No ano de 2016, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, não houve convocações. De 01/01/2017 a 12/07/2017 não houve convocações.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No ano de 2016, não houve registro de afastamentos ou licenças dos Magistrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal. E no corrente ano até 12/07/2017, não houve registro de afastamentos ou licenças dos Magistrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal.

SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de 11 (onze) servidores.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Claudio Roberto Caldas Dias Lima	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	27/04/2001	08/11/2011
Cristiane Dantas Abreu Fernandes	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	19/08/2010	22/11/2016
Francisco de Assis de Santana	Lotação Provisória	Calculista	01/07/2007	02/09/2011
Geisa Conceicao Oliveira Batista	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	16/04/2010	23/08/2010
Isabela Cruz Freitas	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	02/10/2009	21/02/2011
Jorge Alberto Pedreira Pimenta	Cedido Por Outro Órgão	Assistente Administrativo 3	15/09/1998	01/08/2014
Marcus Vinicius de Oliveira Sampaio	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	16/03/1993	10/02/2012
Marina da Mata e Silva	Analista Judiciário / Judiciária	Calculista	24/08/2010	25/08/2010
Milena Reis Bonfim	Cedido Por Outro Órgão	Secretário de Audiência	17/08/2009	01/05/2013

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Renata Trindade de Andrade	Analista Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	28/01/2013	28/01/2013
Vitor Felipe Nunes Coelho	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	08/05/2009	02/09/2011

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE
Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2016 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de 3 (três) servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Eduardo Maia da Silva Lopes Filho	01/08/2014	20/11/2016
Luciano Lobo Fonseca	11/08/2015	16/01/2017
Cristiane Dantas Abreu Fernandes	22/11/2016	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 389 (trezentos e oitenta e nove) dias, sendo 111 (cento e onze) referentes a Licença Doença Art. 186, 218 (duzentos e dezoito) referentes a Licença Gestante, 60 (sessenta) referentes a Licença Para Tratamento de Saúde. E no corrente ano até 12/07/2017, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 22 (vinte e dois) dias, sendo 20 (vinte) referentes a Licença Doença Art. 186 e 2 (dois) referentes a Paralisação.

II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2016, a Vara inspecionada recebeu 1.593 (um mil quinhentos e noventa e três) processos, com a seguinte discriminação: 1.379 (um mil trezentos e setenta e nove) ações; 31 (trinta e um) processos de execução originária e 183 (cento e oitenta e três) cartas.

No corrente ano até 30 de junho de 2017, a Vara inspecionada recebeu 729 (setecentos e vinte e nove) processos, com a seguinte discriminação: 669 (seiscentos e sessenta e nove) ações; 12 (doze) processos de execução originária e 48 (quarenta e oito) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 12/07/2017, encontravam-se em andamento na Unidade 4.530 (quatro mil quinhentos e trinta) processos com as seguintes situações processuais: 2228 (dois mil duzentos e vinte e oito) na fase de conhecimento, 323 (trezentos e vinte e três) na fase de liquidação e 1979 (um mil novecentos e setenta e nove) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)

PERÍODO	2015	2016	2017
Recebidos	1.279	1.379	669
Solucionados	1.183	1.143	545
Percentual	92,49%	82,89%	81,46%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)

PERÍODO	2015	2016	2017
Iniciadas	423	516	317
Encerradas	398	578	523

Percentual	94,09%	112,02%	164,98%
------------	--------	---------	---------

(Fonte: Sistema e-Gestão)

SENTENÇAS LÍQUIDAS

PERÍODO	2015	2016	2017
Sentenças	427	359	192
Líquidas	1	9	2
Percentual	0,23%	2,51%	1,04%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015	2016	2017
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	129,69	100,51	128,07
	Exceto Rito Sumaríssimo	188,60	192,17	254,15
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	679,88	823,94	628,88
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.228,35	1.339,19	1.368,62
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	3.446,52	3.670,72	3.479,49
	Demais Ritos (Entes Privados)	3.564,29	4.107,88	4.104,28
	Demais Ritos (Entes Públicos)	2.468,13	3.470,30	3.268,89

(Fonte: Sistema e-Gestão. Obs.: Devido à alteração dos parâmetros de coleta de dados do e-Gestão pelo CNJ, os valores relativos à Extinção da Execução não correspondem àqueles informados em Correição anterior sob o título de Encerramento de Execução)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas 14 (catorze) audiências por dia, sendo 08 (oito) inaugurais, 02 (duas) de rito sumaríssimo, 02 (duas) de instrução e 02 (duas) para tentativa de conciliação – processo na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira, com início às 08h55, observado o intervalo de 10 minutos entre as audiências inaugurais e de instrução. Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 11/10/2017 e as submetidas ao rito ordinário para 26/10/2017. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para 25/09/2017.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015	2016	2017
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	64,50	64,11	83,35
	Exceto Rito Sumaríssimo	62,05	75,32	107,72
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	103,31	77,24	115,13
	Exceto Rito Sumaríssimo	149,13	147,14	201,96

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

(fonte: Sistema e-Gestão).

Verifica-se que os prazos **não** obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012.

O Exmo. Corregedor Regional recomendou que os Juizes encontrem solução razoável no sentido de reduzir os interstícios dos adiamentos das audiências, conforme artigo 74, §§ 2º e 3º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – Provimento CR nº 04/2012, buscando, contudo, um equilíbrio, sem causar prejuízo à saúde dos magistrados e servidores.

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DE-TERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 24/07/2017 existiam:

- a) **50 (cinquenta) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 19/07/2017);**
- b) **90 (noventa) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 03/07/2017);**
- c) **93 (noventa e três) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que 52 (cinquenta e dois) estavam há mais de 30 dias com os calculistas do Juízo, descontado o período do recesso;**
- d) **Não foram informados processos com os Assistentes de Juizes para análise.**
- e) **12 (doze) processos pendentes de expedição de certidão de crédito.**

III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, o Juiz Titular comparece à Unidade às segundas, quartas e sextas-feiras e a Juíza Substituta Designada o faz às terças, quintas e sextas.

2. PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO

PRODUTIVIDADE	2015	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	150	173	70
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	283	215	122
Extintos com resolução de mérito	1	5	5
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	27	25	13
Arquivamento	89	98	45
Desistência	43	48	19
Outras decisões sem resolução de mérito	2	20	8
TOTAL	595	584	282
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	1	0	2

(Fonte: Sistema e-Gestão)

JUÍZA SUBSTITUTA: CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA

PRODUTIVIDADE	2015	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	178	163	88
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	256	238	117
Extintos com resolução de mérito	5	4	1
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	10	11	4

Arquivamento	89	103	41
Desistência	38	35	12
Outras decisões sem resolução de mérito	3	3	0
TOTAL	579	557	263
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	9	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pelo(a) Diretor(a) de Secretaria:

a) O Exmº. Juiz Titular Dr. LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO possuía **267 (duzentos e sessenta e sete)** processos concluídos para julgamento, sendo 146 (cento e quarenta e seis) na fase cognitiva, 84 (oitenta e quatro) de execução, 32 (trinta e dois) Embargos Declaratórios em fase de conhecimento e 05 (cinco) Embargos Declaratórios em fase de execução para julgar. Do total informado, **170 (cento e setenta) estão fora do prazo. Destes, 37 (trinta e sete) já são objeto do PROAD 7649/17, restando outros 133 (cento e trinta e três).**

b) A Exmª. Juíza Substituta Designada Dra. CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA possuía **113 (cento e treze)** processos concluídos para julgamento, sendo 87 (oitenta e sete) na fase de cognição, 17 (dezesete) na fase de execução e 09 (nove) Embargos Declaratórios em conhecimento para julgar. Do total informado, **66 (sessenta e seis) estão fora do prazo.**

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

JUIZ TITULAR: LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2015	2016	2017
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	14	2	11
Prazo Médio	85,43	18	68,73
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	302	93	138
Prazo Médio	88,01	131,77	171,09
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	204	161	62
Prazo Médio	76,85	67,94	78,81
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	43	44	28
Prazo Médio	23,60	36,20	126,29
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	6	3	2
Prazo Médio	87	159	101

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: O Exmº. Juiz Dr. Luciano Dórea Martinez Carreiro exerce a titularidade da Vara desde 02/09/2011.

JUÍZA SUBSTITUTA: CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2015	2016	2017
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	13	7	10
Prazo Médio	53,77	86,71	53,60
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	270	107	112
Prazo Médio	71,39	113,78	149,43
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	99	141	73
Prazo Médio	47,52	61,83	78,04
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	89	37	70
Prazo Médio	8,48	8,68	80,13
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	1	1	3
Prazo Médio	44	213	134

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exm^a. Juíza Substituta Dra. Clarissa Mota Carvalho Oliveira foi designado(a) para atuar na Unidade em 23/05/2012.**IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO**

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor:

- a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”;
- b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC;
- c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais;
- d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;
- e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação;
- f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.
- Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destaca-se:

- a)** a Vara utiliza os sistemas/convênios Aud, BacenJud, InfoJud, Renajud, e-Despacho, Juceb e SERPRO, mas **não utiliza o SIMBA**;
- b)** **Não é assegurada a pausa laboral** de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008);
- c)** Apenas o Diretor de Secretaria faz uso do e-Gestão;
- d)** O Juízo **não prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho**, oficiando a Procuradoria Geral Federal nos casos de reconhecimento de culpa do empregador e encaminhando cópia da sentença para o e-mail designado;
- e)** A Vara **não encaminha ao Setor de Movimentação de Precatórios**, o relatório individualizado dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal, em conformidade com o Ato TRT5 nº 0610/2012.

VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5**1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):**

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2006: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2010 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2007: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2014 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2011: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou todos os processos de 2012 e julgou todos os processos de 2013, restando cumprida a meta.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

O Exm^o Corregedor Regional **parabenizou a Unidade pelas Metas cumpridas.****2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5****2.1. Relativas a 2016 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):**

a) Meta do Indicador 2.2 – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2016, em 2% em relação ao ano base 2014 (quando tal prazo foi de 201,85 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 183,03 dias, apresentando uma redução de 9,32%, atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 82,18%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2016, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 30,47%) - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 29,57%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

d) Meta do Indicador 3.2 – Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 17,14%) - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 6,01%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – Baixar mais processos que as execuções iniciadas no ano corrente - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 125,35%. Meta cumprida. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013. Neste momento, segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, não há processos nessa condição pendentes de julgamento.

VIII – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de 173 (cento e setenta e três) processos, sendo 70 (setenta) de 2016 e 103 (cento e três) de outros anos.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, observou-se que: No período de 01/01/2016 até o início dos trabalhos correicionais, por **07 vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio)**, sendo que em todas elas o número da Ordem de Serviço foi informado na justificativa;

O Agrupador **“Processos com Petições Avulsas” não indicava a existência de petições pendentes de análise;**

O Agrupador **“Processos com Habilitações nos Autos não Lidas” não indicava a existência de petições;**

O Agrupador **“Processos com petições não apreciadas” indicava a existência de 04 (quatro) petições;**

O Agrupador **“Mandados Devolvidos pelo Oficial de Justiça” indicava a existência de 01 (um) expediente;**

Havia **14 (catorze)** processos nas tarefas de **Triagem Inicial;**

Não havia processos em tarefas do fluxo de **Controle de Perícias;**

Havia **24 (vinte e quatro)** processos na tarefa **Prazos Vencidos;**

Havia **234 (duzentos e trinta e quatro)** processos na tarefa **Minutar Sentença;**

Havia **09 (nove)** processos na tarefa **Minutar Sentença – Exec;**

Havia **576 (quinhentos e setenta e seis)** processos na tarefa **Aguardando Audiência.**

no caso de **plúrimas**, o Juízo faz referência ao **nome da parte** e não a sua situação (1ª ou 2ª reclamada/reclamante);

a Secretária autua corretamente a parte quando se trata de espólio, massa falida ou União Federal;

as certidões de triagem são corretamente preenchidas;

os modelos oficiais são utilizados quando da prática de atos processuais; a solicitação de honorários provisionais do perito é incluída na tabela da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, sendo tal fato certificado nos autos;

quando a SOF libera o pagamento dos honorários provisionais do perito, isto é certificado nos autos.

Destaca-se que o Diretor de Secretaria informou em seu relatório os seguintes procedimentos da Secretaria da Vara em relação aos processos eletrônicos:

a) certificação, nos autos, da realização de todos os atos processuais;

b) uso do lançador manual para registrar as tarefas que não geram movimentação automática;

c) utilização dos modelos oficiais disponibilizados pelo sistema, quando da prática dos atos processuais, conforme Meta 5 do CNJ e artigo 17 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14;

d) notificação dos advogados, sempre, via Diário Judicial Eletrônico;

e) correto cadastramento da União Federal como órgão público, de acordo com a Procuradoria que a representante, nos termos do artigo 15, incisos I, II e III, do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14;

f) exportação dos dados do PJE-JT para o sistema AUD, salvando-o em PDF, nos termos do art.30 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14;

g) consulta ao portal do PJE – link de indisponibilidade de prazos, antes da certificação do decurso dos prazos;

h) a unidade **não** utiliza a ferramenta GIGs (gestor interno de gabinetes e secretarias) para gestão processual.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pelo Diretor de Secretaria que até o dia anterior à Correição:

a) **não existiam Avisos de Recebimento para colacionar aos autos;**

b) **não havia notificações devolvidas para certificar nos autos;**

c) havia **03 (três)** petições pendentes de juntada, destas, 01 (uma) relativa a processo que se encontravam fora da Secretaria, datada de 17/07/2017 e 02 (duas) relativas a processos que se encontravam dentro da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 21/0/2017.

Na Vistoria de papéis foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que **a Vara nem sempre obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

Verificou-se, ainda, **a inexistência de ordens de bloqueio de crédito junto ao BacenJud sem a consequente determinação de transferência e/ou desbloqueio.**

IX – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do Diretor, **não** foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade. Tampouco foram registradas solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A. e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

X – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECAÇÃO EM 2016
Custas Processuais	R\$ 364.922,61
Emolumentos	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária	R\$ 2.160.862,22
Imposto de Renda	R\$ 541.134,16
TOTAL	R\$ 3.066.918,99
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 331.461,06

(Fonte: Sistema e-Gestão)

XI – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara apresentou as seguintes boas práticas:

1. *Desentranhar os documentos juntados pelas partes nas situações de arquivamento, desistência, acordo e rejeição total dos pedidos sem apresentação de recursos.*

2. *Entranhamento nos autos apenas das peças da CPI que não possuam correspondentes nos autos principais.*

3. *Manutenção em pauta de todos os processos, independentemente da manutenção de realização de prova pericial ou da oitiva de testemunhas por CPI, ou ainda, independentemente de qualquer outro motivo. Justifica-se essa boa prática diante da evidência de a maior parte dos processos pendentes de julgamento decorrem do fato do magistrado tê-los retirado de pauta em algum momento de sua tramitação. A manutenção de todos os processos permite ainda que o magistrado não o perca de vista e que os advogados realizem frequentemente seu saneamento.*

4. *Preferência no momento de realização das audiências para os processos em que atua o Ministério Público do Trabalho.*

5. *Fixação prévia em ata de todos os prazos que hão de ser cumpridos pelas partes, dispensando-se a necessidade de realização de intimações pela Secretaria.*

6. *Além da nomeação do perito em Ata de audiência o magistrado previamente oferece um rol de quesitos baseados nas questões que normalmente são feitas pelas partes.*

7. *Intimar o perito para que cumpra seu encargo, quando há demora na entrega do laudo, sob pena de pagamento de multa a ser arbitrada pelo magistrado, além da expedição do Ofício para o Regional da Classe, conforme disposto no art. 424, parágrafo único do CPC.*

XII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, foram exarados **02 despachos especiais**, com “Visto em Correição”, com específica menção de registro de ata relativamente aos processos 0111700-04.1994.5.05.0009 e 0093300-48.2008.5.05.0009, vazados nos seguintes termos:

Processo n.º 0111700-04.1994.5.05.0009

“Do exame do processo em epígrafe e do sistema informatizado deste Regional, verifica-se que se encontra pendente de cumprimento o despacho exarado em 15 de dezembro de 2015 (Seq. 5.1), determinando a comunicação à 22ª Vara do Trabalho de Salvador acerca do atendimento a seu pedido de reserva de crédito, bem como a solicitação de informações

à 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho (RO) sobre o cumprimento da Carta Precatória Executória. Essa determinação somente foi reiterada em 11 de julho de 2017 (Seq. 9.1), após decorrido um ano e meio de paralisa processual e, mesmo assim, em decorrência de provocação da 22ª Vara do Trabalho desta cidade.

Quanto à determinação relativa à Carta Precatória, esta observa-se vazia, vez que a deprecata já fora devolvida desde fevereiro/15 para apreciação da petição apresentada pelo fiel depositário às fls. 512/517, por se tratar de nomeação feita pelo Deprecante.

Considerando, portanto, a necessidade premente de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como os prazos para a prática de atos pelos servidores estabelecidos no art. 228 do CPC, de aplicação subsidiária, e nas Recomendações para as Secretarias deste Tribunal Regional, submeta-se os autos à apreciação do Exmº Juiz Titular ou quem as suas vezes fizer, para adoção das providências cabíveis. Prazo de 5 dias. Cumpra-se.”

Processo nº 0093300-48.2008.5.05.0009

“Da análise dos autos do processo em epígrafe e do sistema informatizado deste Regional, verifica-se que em 19 de outubro de 2015 foi exarado despacho determinando a habilitação dos sucessores do *de cujus* e a notificação das referidas partes, o envio do processo ao calculista e posterior conclusão para julgamento dos embargos à execução opostos desde dezembro de 2014. O calculista emitiu parecer técnico em 20 de junho de 2016, solicitando ao Juízo a definição de parâmetros para refazimento dos cálculos de liquidação. Decorridos 10 meses de estagnação injustificada, foi realizada a conclusão do processo ao magistrado para despacho em abril de 2017, contudo até o presente momento não houve nenhuma deliberação sobre o parecer. Dessa forma, os embargos mencionados permanecem pendentes de decisão.

Situação similar, de excessiva demora para realização da conclusão para decisão de embargos, se observa nos processos 0000973-79.2011.5.05.0009 (em que entre o despacho determinando a conclusão dos autos e seu efetivo registro decorreu um ano e três meses), 0126300-44.2005.5.05.0009 (lapso de um ano e um mês) e 0000921-83.2011.5.05.0009 (lapso de sete meses). As situações mencionadas induzem ao comprometimento da aferição da produtividade dos magistrados na medida em que interfere no cômputo total de processos conclusos, inclusive aqueles com prazo vencido.

A Secretaria atente para o cumprimento do prazo estabelecido no artigo 228, do CPC, notadamente no que se refere ao prazo de 1 (um) dia para conclusão dos autos ao magistrado, bem como, promova o registro das pertinentes movimentações processuais, para correta aferição da produtividade dos magistrados.

Considerando, por fim, a necessidade premente de observância ao princípio da celeridade processual, decida o Juízo acerca do Parecer proposto pelo Calculista (Seq. 15) no processo inicialmente mencionado. Prazo de 5 dias. Cumpra-se.”

XIII – RECOMENDAÇÕES

O Exmo. Sr. Corregedor Regional após o exame das informações e dados da Unidade formula as seguintes recomendações:

A unidade envie esforços no sentido de corrigir as práticas de atos e procedimentos viciados ou equivocados e, na eventualidade de óbices intranponíveis a isso, comunicar o fato com as suas circunstâncias à Corregedoria em tempo razoável;

A Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica (0001164-37.2014.5.05.0004, 0000313-28.2015.5.05.0015); Atente a Vara para o cumprimento dos prazos estabelecido no artigo 228, do CPC, notadamente no que se refere ao prazo de 1 (um) dia para conclusão dos autos ao magistrado (0133300-95.2005.5.05.0009, 0000500-64.2009.5.05.0009, 0000710-13.2012.5.05.0009, 0013700-71.1991.5.05.0009, 0023000-66.2005.5.05.0009);

Os Juízes evitem a demora excessiva na prolação das sentenças (0000511-83.2015.5.05.0009, 0010508-61.2013.5.05.0009, 0001461-29.2014.5.05.0009, 0000357-02.2014.5.05.0009);

Atente a Vara para o cumprimento dos despachos no prazo estabelecido no artigo 228, do CPC. Observe, também, o Juízo para que os despachos sejam proferidos em atenção ao que determina o artigo 226, do Código de Processo Civil em vigor (000762-33.2017.5.05.0009);

A unidade atente para os processos que estão sem movimentação por um prazo superior a 60 dias (0000983-89.2012.5.05.0009, 0000957-91.2012.5.05.0009, 0068900-33.2009.5.05.0009, 0001114-35.2010.5.05.0009, 0065400-47.1995.5.05.0009);

A unidade certifique o cumprimento da integralidade das determinações judiciais, notadamente em casos de despachos de múltiplos itens (0000983-89.2012.5.05.0009, 0065400-47.1995.5.05.0009, 0000211-24.2015.5.05.0009);

A unidade diligencie a certificação do decurso de prazo/cumprimento das obrigações, possibilitando a remessa dos autos ao arquivo, reduzindo o passivo da unidade (0000214-24.2015.5.05.0009);

A unidade, em atenção ao princípio constitucional da razoável duração do processo, evite o fracionamento desnecessário das audiências, quando as partes já produziram as provas ou declaram não haver prova testemunhal a ser produzida. (0000430-71.2014.5.05.0009, 0001124-40.2014.5.05.0009);

A unidade diligencie junto ao Sr. Oficial de Justiça, o cumprimento dos Mandados, principalmente as notificações para comparecimento a audiência. (0066300-39.2009.5.05.0009);

A unidade zele pela guarda das requisições de retirada de autos em carga (0037800-31.2007.5.05.0009, 0237100-81.2001.5.05.0009);

A unidade zele pelo acompanhamento dos procedimentos de cobrança de autos nos prazos previstos (0037800-31.2007.5.05.0009);

A Vara diligencie a realização e o devido registro no sistema informatizado dos pagamentos, recolhimentos fiscais e previdenciários, para se evitar uma arrecadação desproporcional da Unidade com relação à quantidade de processos em tramitação (0000546-77.2014.5.05.0009; 0000232-63.2016.5.05.0009; 0000050-77.2016.5.05.0009; 0010324-60.2013.5.05.0009; 0000461-57.2015.5.05.0009; 0010371-79.2013.5.05.0009).

RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. Recomenda-se que a Unidade identifique e promova tratamento específico e unificado para seus maiores devedores;

2. Recomenda-se que o Juízo realize a utilização de prova produzida em outro processo, notadamente em se tratando de prova pericial, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório e os termos do artigo 372 do CPC;

3. Recomenda-se que o Juízo, sempre que necessário à preservação da duração razoável dos processos e possível, atente para a possibilidade de colheita de prova por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, inclusive, durante a realização da audiência de instrução e julgamento conforme inteligência dos artigos 385, §3º e 453, §1º do CPC

4. Recomenda-se que, quando da notificação para resposta a quesitos, o Juízo advirta os Peritos do Juízo de que devem se abster de responder com remissivas genéricas aos laudos periciais.

5. Recomenda-se que o Juízo somente promova a liberação dos honorários periciais provisionais após a apresentação de respostas a eventuais quesitos complementares, observando-se as disposições do artigo 465, §4º do CPC.

6. Recomenda-se que o Juízo, em atenção à eficiência e eficácia de suas decisões e despachos que contenham múltiplas ordens, oriente a Secretaria da Unidade para que observe e proceda ao seu cumprimento integral, sem ensejar a reiterada submissão de matéria já decida a uma nova apreciação judicial.

XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

Foi promovida uma reunião com os servidores da unidade correicionada, no curso da qual os servidores expuseram suas impressões acerca do ambiente de trabalho e da carga de serviços. O Diretor da unidade, Senhor Cláudio Roberto Caldas Dias Lima disse que está na direção da Secretaria da unidade desde janeiro de 2012 e o ambiente de trabalho é bom, sem maiores ruídos nas relações interpessoais. Asseverou que a relação entre os Juízes da unidade e os servidores é muito boa e que os magistrados são acessíveis, educados e atenciosos, preocupados e atentos para com a unidade. Acrescentou que a relação entre os senhores causídicos e os servidores também é boa, urbana e profissional. Saliu que a carga de trabalho na unidade, atualmente, é pesada, em razão do déficit de dois servidores. Disse que somente o Diretor e a adjunta, atualmente, elaboram todas as minutas de despachos e certificam os prazos. Disse que a unidade possui dois assistentes de juiz, um para cada magistrado. Asseverou que as sentenças de cognição da unidade, atualmente, são proferidas em sua maioria de forma ilíquida. Ressaltou que a unidade tem duas funções de Secretário de audiência e duas funções de calculista, sendo que apenas um servidor executa as atividades de mesa de audiência e elaboração de cálculos. Em relação à segunda função de secretário de audiência, o servidor detentor substitui a titular em seus impedimentos e ainda auxilia a secretaria no cumprimento dos despachos. O segundo calculista, da mesma forma, substitui o primeiro calculista, faz as atualizações e ajuda no cumprimento. Ressaltou que quase todos os servidores da unidade já estão devidamente adaptados ao sistema do PJE. Disse que, recentemente, utiliza os dados estatísticos para estabelecimento do planejamento e das metas de trabalho para a unidade. Asseverou que a ergonomia dos equipamentos e utensílios de trabalho, de modo geral, se apresenta satisfatória à realização das atividades da Secretaria, mas fez queixas pontuais no que concerne às cadeiras da Vara. Disse que Setic e Nusop, de modo geral atendem, de

forma satisfatória, mas tem algumas queixas no que diz respeito à baixa de chamados sem solução. Ponderou, também, a ausência de estagiários de nível superior e que estes estagiários contribuíam bastante no auxílio às atividades da unidade. Por fim, o diretor apelou para a recomposição do quadro de servidores da unidade. Os demais servidores, no que diz respeito à ergonomia dos equipamentos e utensílios de trabalho, fizeram queixas pontuais às cadeiras, notadamente quanto à ausência de manutenção e reclamaram da falta de apoio para os punhos; disseram que o ambiente de trabalho é bom, solidário, sem maiores conflitos nas relações interpessoais; que a relação com os senhores advogados é boa e profissional; que a relação entre os Juizes e servidores é muito boa, e que os magistrados da unidade são atenciosos e acessíveis; que as demandas da Secretaria são tratadas rotineiramente com o Senhor Diretor e a Senhora Adjunta; que o atendimento às partes e senhores advogados no balcão é realizado fundamentalmente por um servidor em cerca de 80% do tempo, sendo que o restante do tempo esse atendimento é realizado mediante rodízio entre os demais servidores do cumprimento; que a carga de trabalho na unidade, no momento, é pesada e atribuem isso ao déficit de dois servidores, levando-se em consideração a Resolução Administrativa n. 63 do CSJT; que praticamente todos da equipe já se encontram bem adaptados ao sistema do PJE; que SETIC e Nusop, de modo geral, quando instados, atendem de forma satisfatória às demandas da unidade; que o diretor é um bom líder, competente, atencioso, está sempre disponível, comprometido, orienta bem a realização dos serviços e conduz bem os trabalhos da unidade; que as sentenças de conhecimento, atualmente, são proferidas em sua maioria de forma líquida. Foi consignado que a secretária de audiências realiza pausas quando está em mesa. Uma boa parte dos servidores disseram que o advento do processo eletrônico trouxe um certo nível de estresse e ansiedade para os servidores, pelo menos no início da sua implantação. O diretor, em regra, não realiza reuniões formais na unidade, mas pontua na rotina diária as dificuldades e as necessidades da Vara. Disseram que a unidade não possui um grande acervo de processos em execução. Houve reclamação quanto à lentidão dos sistemas, notadamente o E-SAMP.

Como de costume deste Corregedor, ele convocou e se reuniu com os magistrados da Unidade, os Exmos. Srs. Luciano Dórea Martínez Carreiro e Clarissa Mota Carvalho Oliveira, titular e substituta designada, respectivamente, visando não só atualizar as informações e fatos ligados à Unidade, como também construir subsídios para intervenções que venham se fazer necessárias. O titular disse que se encontra à frente da unidade desde 2011 e que, à época, a unidade não desfrutava de boa reputação quanto às suas rotinas. Asseverou que, hoje, a 9ª Vara do Trabalho de Salvador é uma Vara respeitável. Registrou que a Juíza Substituta designada trabalha com ele há cerca de dez anos, com quem cultivava excelente relação. Asseverou que um apoia e substitui o outro, de forma que inexistiu pedido e substituição à Corregedoria para vinda de outro magistrado. Salientou que os Juizes da unidade optaram por um interstício curto e que, normalmente, tem havido de 06 a 07 processos conclusos para julgamento em cada pauta de audiências. Ressaltou que as audiências na unidade são umas. Disse que estão adiando para razões finais em um curto lapso temporal, para novembro ou final de outubro e que isso tem trazido uma sobrecarga de processos para julgamento. Asseverou que a Secretaria é muito bem conduzida pelo seu Diretor, o Senhor Cláudio Roberto Caldas Dias Lima. Disse que o referido servidor é muito competente e organizado. Salientou que a unidade se resente da elaboração de sentenças líquidas. Acrescentou que, em Salvador, os processos possuem uma maior complexidade. Salientou que, a despeito de haver dois calculistas na unidade, o percentual de sentenças líquidas é baixo, mesmo havendo a intenção e mesmo o desejo dos magistrados de ampliar significativamente esses índices. O Titular atribui essa dificuldade ao acervo de processos em execução muito complexos, o que não possibilita, por ora, aumentar o percentual de sentenças líquidas. Contudo, entende que já está na hora de ampliar a elaboração de sentenças líquidas na unidade. Salientou que ambos os magistrados atuam na execução, contudo observa que existe um acervo de processos complexos que demandam uma acentuada atenção. Disse notar que já vislumbra uma diminuição nesse acervo dentro de pouco tempo. Salientou que gosta do Pje e que é muito interessante não ter que carregar os autos e inexistir a necessidade de busca e apreensão dos mesmos. Contudo, há algumas dificuldades, uma vez que os processos são imensos e que muitos documentos anexados são desnecessários e, às vezes, repetidos. O Titular registrou, ainda, que não gosta do E-samp porque são dois sistemas em um e as informações são apresentadas em ordem inversa. Disse que a relação com os senhores causídicos é muito boa, sem quaisquer problemas. Asseverou que a equipe da Vara tem brio e que os servidores comemoram quando os resultados obtidos pela unidade são bons. Registrou que todos os servidores são comprometidos e dedicados. Disse entender que isso é muito bom e que faz votos de que essa postura prevaleça. Já a magistrada substituta designada corroborou todas as declarações do Titular e ainda disse que se sente muito apoiada na unidade. Registrou que ela e o Titular se afinam muito bem e que se respeitam reciprocamente. Asseverou ter preocupação com a quantidade de processos para julgar. Disse notar grande complexidade dos proces-

sos submetidos a julgamento. Acrescentou que os assistentes de juiz e o Diretor são muito bons servidores. Salientou que gosta do PJE, mas acusa algumas dificuldades com as vistas. Por fim, ambos os magistrados disseram ser meta para 2017 manterem-se atualizados.

XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu **o Exmº Corregedor Regional: Conceder o prazo de 30 (trinta) dias** para a Vara informar à Corregedoria o cumprimento dos despachos especiais.

Conceder à Exmª. Juíza Substituta Designada, Dra. Clarissa Mota Carvalho Oliveira o prazo de 30 (trinta) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I, sob pena de propositura de Processo Administrativo Disciplinar. Determinar ao Diretor de Secretaria que dê conhecimento imediato aos calculistas do teor desta ata, bem como da **concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para a devolução dos 52 (cinquenta e dois) processos** que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para a realização de cálculos (ANEXO I), **sendo que os 06 (seis) mais antigos deverão ser devolvidos necessariamente nos primeiros 30 (trinta) dias.**

Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que seja revisado a Pauta de Perícias do PJe quanto àquelas já realizadas, mas ali indicadas como pendentes de aprovação.

Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Ata, para que seja atualizada e enviada à Corregedoria nova Portaria de Atos Ordinatórios, uma vez que a norma vigente data de 2015 e faz menção a artigos do CPC não mais em vigor.

Além dessas determinações, considerando que desde 26/06/2017, por meio do PROAD 7649/17 foi concedido prazo ao Exmº Juiz Titular da unidade para a devolução de 166 (cento e sessenta e seis) processos que estavam consigo, então, conclusos para julgamento e fora do prazo; **considerando ainda que**, quando do início dos trabalhos correicionais, verificou-se que o magistrado havia empreendido significativos esforços nesse sentido e, como resultado, desses 166 remanesciam apenas 34, **resolveu ainda o Exmº Corregedor Regional:**

Conceder ao Exmº. Juiz Titular, Dr. Luciano Dórea Martínez Carreiro o prazo de 30 (trinta) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo e objeto do PROAD 7649/17, **além dos outros 133 (cento e trinta e três) processos conclusos** e em atraso identificados nesta Correição e relacionados no ANEXO I, sob pena de apresentação de proposta de Processo Administrativo Disciplinar.

A Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal, informando que cópia desta Ata estará disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, inclusive.

Terdo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juizes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correicionais, foi realizada uma reunião com a participação do Exmº. Juiz Titular Dr. Luciano Dórea Martínez Carreiro, da Exmª. Juíza Substituta Designada, Dra. Clarissa Mota Carvalho Oliveira e do Diretor de Secretaria, Claudio Roberto Caldas Dias Lima. O Exmº Corregedor deu início à reunião manifestando a sua satisfação por realizar mais esta correição. Discorreu, inicialmente, sobre a reunião havida com os eminentes magistrados da Unidade, o Dr. Luciano Dórea Martínez Carreiro e a Dra. Clarissa Mota Carvalho Oliveira, Titular e Substituta Designada, respectivamente. Informou, a propósito, que a ata resultante do encontro com os magistrados será apresentada em sua essência nesta reunião e que eventual inconsistência poderia ser corrigida de imediato. Feitas estas observações, o Exmº Corregedor anunciou a data de publicação da ata de correição, oportunidade em que incentivou a todos para que a leiam como forma de compreensão da unidade como um todo, para além das carteiras individualmente ocupadas por cada um. Em seguida, o Corregedor procedeu à apresentação pessoal recíproca das equipes envolvidas (Núcleo de Correição e Unidade Correicionada) e, subsequentemente, concedeu a palavra ao Sr. Diretor da Corregedoria, Dr. Denio Robson Bezerra Estrela, para que fizesse a leitura dos aspectos mais relevantes da Ata a ser entregue como resultado das atividades correicionais. Foram destacados os dados estatísticos relativos à produtividade e apresentados os dados concernentes à arrecadação do ano de 2016

da unidade correicionada. Em seguida, o Sr. Diretor realizou a leitura da ata resultante do encontro entre o Exmº Corregedor e os eminentes magistrados da 9ª Vara do Trabalho de Salvador. Franqueada a palavra, os magistrados ratificaram o teor da ata resultante do encontro havido entre eles e o Exmº Corregedor. O Exmº Juiz Titular agradeceu a toda equipe pelo brio a que fez referência, pela intenção de sempre buscar o melhor, mostrar para além dos limites da nossa Justiça, que é possível se fazer justiça, mostrar que, por trás de tudo isto existem pessoas e que elas precisam ser respeitadas. Acrescentou que, em decorrência da existência de tantos processos, uma ou outra vez pode haver falhas, mas que só tem que parabenizar a toda a equipe. A Exmª Juíza Substituta Designada endossou as palavras do Juiz Titular. Disse, ainda, que tem muito prazer de trabalhar nesta unidade. afirmou que a equipe é abençoada e que gosta muito de todos. O Senhor Diretor da Secretaria, Dr. Cláudio Roberto Caldas Dias Lima, também fez uso da palavra para agradecer à equipe. Disse perceber que a equipe vem evoluindo a cada ano e que todo esse resultado positivo é fruto do trabalho deles. afirmou que a equipe é muito boa, sendo necessário mera coordenação. Retomando a palavra, o Exmº Corregedor Regional afirmou que, a despeito das dificuldades que se abatem sobre a Justiça do Trabalho e sobre os servidores, notadamente em razão do insucesso do pleito de recomposição salarial, todos precisam se empenhar para manter a qualidade do serviço público que esta Especializada vem prestando. Destacou que o público-alvo é o trabalhador, despossuído, que somente detém a sua força de trabalho, a qual é oferecida ao setor de produção sob a promessa de adequada retribuição, mas que, não raro, se vê frustrado e somente pode encontrar amparo na Justiça do Trabalho. Destacou que é preciso ter o cuidado com a situação de cada um dos processos, pois eles representam a vida de alguém. Acrescentou que esta é uma característica da Justiça do Trabalho e exortou a todos para que se empenhem pela manutenção deste perfil. Nada mais havendo, o Exmº Corregedor declarou encerrada a correição 2017 da 9ª Vara do Trabalho de Salvador. E, para constar, eu, André Fagundes Freitas, Assistente de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Exmo. Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Exmº Juiz Titular, pelo Diretor de Secretaria da Corregedoria e pelo Diretor de Secretaria da Vara. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores e para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO

Juiz Titular

ANDRÉ FAGUNDES FREITAS

Assistente de Gabinete

DENIO ROBSON BEZERRA ESTRELA

Diretor da Corregedoria

CLAUDIO ROBERTO CALDAS DIAS LIMA

Diretor de Secretaria

ANEXO I**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA CONFORME RELATÓRIO PARA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

1.1	Qual a data em que foi encaminhado o último relatório de frequência mensal dos servidores? Especifique o mês e o ano de referência.	03/07/2017 Junho/2017
1.2	A Vara possui Portaria de Atos Ordinatórios? Em caso positivo, especificar o número:	SIM 001/2015

1.3	Já foi constituído o Grupo de Avaliação de Documentos, nos moldes do Art. 4º da Resolução Administrativa N. 016/2004 (NR pela RA 064/2004)? Em caso positivo, especificar o número da Portaria:	SIM 003/2012
1.4	O arquivo provisório conta com inspeção periódica? Data em que foi realizada a última inspeção:	SIM 05/07/2017
1.5	O arquivamento provisório dos autos é precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor?	SIM
1.6	A Secretaria encaminha os autos findos ao Arquivo Geral já aptos à eliminação?	SIM
1.7	Em caso de Execução Provisória, há utilização do sistema BACEN JUD quando o executado indica bens à penhora?	NÃO
1.8	A Secretaria da Vara procede à cobrança das custas de execução (Art. 789-A da CLT)?	SIM
1.9	Há realização prévia de BACEN JUD antes da inclusão do devedor no BNDT?	SIM
1.10	Há inclusão no BNDT de devedor com dívida em fase de execução provisória?	NÃO
1.11	O devedor subsidiário é incluído no BNDT se ainda não tiver sido citado e a execução estiver sendo processada exclusivamente contra o devedor principal?	NÃO
1.12	Há expedição de certidão de crédito nas execuções paralisadas, em conformidade com o Provimento GP/CR 02/11 alterado pelo 05/13? Em caso negativo, explicar o motivo.	SIM
1.13	A Vara disponibiliza as planilhas de cálculos de liquidação no diretório específico, a fim de que os servidores possam ter acesso, inclusive para a remessa de recursos para 2ª instância?	SIM
1.14	É assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)?	NÃO
1.15	A Secretaria da Vara consulta diariamente o conteúdo da pasta Q:\SAMP\ BAIXA_TST, imprime e junta aos autos baixados os arquivos ali gravados ou, na hipótese de arquivos pendentes de diligência (arquivos com a qualificadora "L" no final), encaminha imediatamente os autos à Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância? (* Caso a Vara não trabalhe com e-SAMP.	SIM

1.16	O(A) Juiz(a) Titular utiliza realiza audiência una?	SIM																				
1.17	O(A) Juiz(a) Substituto(a) Designado(a) realiza audiência una?	SIM																				
1.18	Nas execuções por Carta, a Secretaria da Vara, enquanto deprecada, adota as providências para a averbação da penhora no cartório de imóveis, conforme determina o art.108, §3º, do Provimento CR 04/2012?	SIM																				
1.19	Na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ (art.1º, §5º, do Provimento CR 04/2012)?	SIM																				
1.20	A Vara realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão?	SIM																				
1.21	Quantos servidores existem na Secretaria aptos a acessar o Sistema e-Gestão?	01 (o Diretor)																				
1.22	Quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber e não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACEN a respeito da existência de conta em seu nome para posterior depósito do valor em sua conta corrente, agilizando, assim, o arquivamento definitivo do processo?	SIM																				
1.23	O Juízo prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficia a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email pfba.regressivas@agu.gov.br ?	NÃO																				
1.24	A Vara encaminha ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal, em conformidade com o Ato TRT5 nº 0610/2012?	NÃO																				
1.25	Quais os sistemas/convênios que a Vara utiliza?	<table border="1"> <tr><td>AUD</td><td>S</td></tr> <tr><td>BACEN JUD</td><td>S</td></tr> <tr><td>INFOJUD</td><td>S</td></tr> <tr><td>RENAJUD</td><td>S</td></tr> <tr><td>E-DESPACHO</td><td>S</td></tr> <tr><td>JUCEB</td><td>S</td></tr> <tr><td>SERASAJUD</td><td>S</td></tr> <tr><td>CCS</td><td>S</td></tr> <tr><td>SIMBA</td><td>N</td></tr> <tr><td>SERPRO</td><td>S</td></tr> </table>	AUD	S	BACEN JUD	S	INFOJUD	S	RENAJUD	S	E-DESPACHO	S	JUCEB	S	SERASAJUD	S	CCS	S	SIMBA	N	SERPRO	S
AUD	S																					
BACEN JUD	S																					
INFOJUD	S																					
RENAJUD	S																					
E-DESPACHO	S																					
JUCEB	S																					
SERASAJUD	S																					
CCS	S																					
SIMBA	N																					
SERPRO	S																					

A Unidade lança os movimentos/tramitações alusivos aos resultados das cartas precatórias (cumprida/ não cumprida)?	Sim
A Unidade realiza o lançamento do movimento de baixa do incidente em caso de duplicidade de peticionamento?	Sim

PROCESSOS CONCLUSOS COM O EXMº. JUIZ TITULAR DR. LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
RTOrd 0000301-95.2016.5.05.0009	20/02/2017
RTOrd 0000517-27.2014.5.05.0009	06/03/2017
RTOrd 0001209-26.2014.5.05.0009	06/03/2017
RTOrd 0001563-12.2014.5.05.0022	07/03/2017
RTOrd 0000265-58.2013.5.05.0009	23/03/2017
RTOrd 0000667-76.2012.5.05.0009	24/03/2017
RTOrd 0000781-10.2015.5.05.0009	24/03/2017
RTOrd 0001417-78.2012.5.05.0009	24/03/2017
RTOrd 0000712-41.2016.5.05.0009	11/04/2017
RTOrd 0001258-96.2016.5.05.0009	11/04/2017
RTOrd 0001315-17.2016.5.05.0009	11/04/2017
RTOrd 0001293-56.2016.5.05.0009	11/04/2017
RTOrd 0001465-95.2016.5.05.0009	11/04/2017
RTOrd 0000992-46.2015.5.05.0009	17/04/2017
RTOrd 0001017-25.2016.5.05.0009	18/04/2017
RTOrd 0001173-13.2016.5.05.0009	18/04/2017
RTOrd 0001175-80.2016.5.05.0009	18/04/2017
RTOrd 0000536-62.2016.5.05.0009	18/04/2017
RTOrd 0000827-62.2016.5.05.0009	18/04/2017
RTOrd 0000410-12.2016.5.05.0009	18/04/2017
RTOrd 0001182-72.2016.5.05.0009	20/04/2017
RTOrd 0001185-27.2016.5.05.0009	20/04/2017
RTOrd 0000828-47.2016.5.05.0009	20/04/2017
RTOrd 0001347-22.2016.5.05.0009	25/04/2017
RTOrd 0001193-04.2016.5.05.0009	25/04/2017
RTOrd 0001328-16.2016.5.05.0009	25/04/2017
RTOrd 0000943-39.2014.5.05.0009	25/04/2017
RTOrd 0001197-41.2016.5.05.0009	25/04/2017
RTOrd 0001350-74.2016.5.05.0009	27/04/2017

ACum 0001348-07.2016.5.05.0009	27/04/2017
RTOrd 0000854-45.2016.5.05.0009	27/04/2017
RTOrd 0000430-03.2016.5.05.0009	27/04/2017
RTOrd 0000081-97.2016.5.05.0009	02/05/2017
RTOrd 0001092-64.2016.5.05.0009	03/05/2017
RTOrd 0000968-81.2016.5.05.0009	03/05/2017
RTOrd 0001107-33.2016.5.05.0009	03/05/2017
RTOrd 0001368-95.2016.5.05.0009	03/05/2017
RTOrd 0000223-04.2016.5.05.0009	03/05/2017
RTOrd 0001414-84.2016.5.05.0009	04/05/2017
RTOrd 0000825-92.2016.5.05.0009	04/05/2017
RTOrd 0001404-40.2016.5.05.0009	04/05/2017
RTOrd 0000085-03.2017.5.05.0009	04/05/2017
RTOrd 0000369-21.2011.5.05.0009	04/05/2017
RTOrd 0000501-05.2016.5.05.0009	05/05/2017
RTOrd 0001418-24.2016.5.05.0009	09/05/2017
RTOrd 0001432-08.2016.5.05.0009	09/05/2017
RTOrd 0000417-04.2016.5.05.0009	09/05/2017
RTOrd 0001429-53.2016.5.05.0009	09/05/2017
Pet 0001284-94.2016.5.05.0009	09/05/2017
RTOrd 0001419-09.2016.5.05.0009	09/05/2017
RTOrd 0000408-42.2016.5.05.0009	09/05/2017
RTOrd 0000505-76.2015.5.05.0009	10/05/2017
RTOrd 0001286-64.2016.5.05.0009	11/05/2017
ACP 0000174-26.2017.5.05.0009	11/05/2017
RTOrd 0001433-90.2016.5.05.0009	11/05/2017
RTOrd 0000620-63.2016.5.05.0009	11/05/2017
RTOrd 0000129-56.2016.5.05.0009	11/05/2017
RTOrd 0001434-75.2016.5.05.0009	11/05/2017
RTOrd 0000187-35.2011.5.05.0009	11/05/2017
RTOrd 0000559-42.2015.5.05.0009	12/05/2017
RTOrd 0000265-87.2015.5.05.0009	12/05/2017
RTOrd 0000206-65.2016.5.05.0009	15/05/2017
RTOrd 0000759-49.2015.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000703-89.2010.5.05.0009	16/05/2017

RTOrd 0000753-13.2013.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0001467-07.2012.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0116700-96.2005.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0131700-97.2009.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000303-07.2012.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000507-17.2013.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000783-82.2012.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000647-51.2013.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000805-43.2012.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0144700-14.2002.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000841-85.2012.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000987-97.2010.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000315-21.2012.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000509-84.2013.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0116700-96.2005.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000710-13.2012.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000069-25.2012.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0270300-50.1999.5.05.0009	19/05/2017
RTOrd 0000203-23.2010.5.05.0009	19/05/2017
RTOrd 0000349-54.2016.5.05.0009	22/05/2017
RTOrd 0000177-15.2016.5.05.0009	23/05/2017
RTOrd 0000002-27.2016.5.05.0007	23/05/2017
RTOrd 0000367-17.2012.5.05.0009	24/05/2017
RTOrd 0001523-24.2010.5.05.0009	24/05/2017
RTOrd 0000887-74.2012.5.05.0009	25/05/2017
RTOrd 0000557-38.2016.5.05.0009	28/05/2017
RTOrd 0000839-13.2015.5.05.0009	29/05/2017
RTOrd 0000095-81.2016.5.05.0009	02/06/2017
RTOrd 0001333-72.2015.5.05.0009	02/06/2017
RTOrd 0001239-27.2015.5.05.0009	02/06/2017
RTOrd 0000498-50.2016.5.05.0009	02/06/2017
RTOrd 0000461-23.2016.5.05.0009	02/06/2017
RTOrd 0000588-58.2016.5.05.0009	05/06/2017
RTOrd 0001108-18.2016.5.05.0009	05/06/2017
RTOrd 0001518-76.2016.5.05.0009	05/06/2017

RTOrd 0001136-83.2016.5.05.0009	06/06/2017
RTOrd 0000921-83.2011.5.05.0009	07/06/2017
RTOrd 0000973-79.2011.5.05.0009	07/06/2017
RTOrd 0000107-37.2012.5.05.0009	07/06/2017
RTOrd 0112900-26.2006.5.05.0009	07/06/2017
RTOrd 0168900-27.1998.5.05.0009	07/06/2017
RTOrd 0000129-95.2012.5.05.0009	07/06/2017
RTOrd 0000737-93.2012.5.05.0009	08/06/2017
RTOrd 0076900-66.2002.5.05.0009	08/06/2017
RTOrd 0000943-44.2011.5.05.0009	08/06/2017
RTOrd 0115300-08.2009.5.05.0009	08/06/2017
RTOrd 0156900-48.2005.5.05.0009	08/06/2017
RTOrd 0001268-77.2015.5.05.0009	08/06/2017
RTOrd 0000345-22.2013.5.05.0009	09/06/2017
RTOrd 0001144-94.2015.5.05.0009	13/06/2017
RTOrd 0000043-85.2016.5.05.0009	14/06/2017
RTOrd 0000439-96.2015.5.05.0009	14/06/2017
RTOrd 0000887-69.2015.5.05.0009	16/06/2017
RTOrd 0000524-48.2016.5.05.0009	16/06/2017
RTOrd 0000631-63.2014.5.05.0009	19/06/2017
RTOrd 0001411-71.2012.5.05.0009	20/06/2017
RTOrd 0061500-51.1998.5.05.0009	20/06/2017
RTOrd 0077700-84.2008.5.05.0009	20/06/2017
RTOrd 0126300-44.2005.5.05.0009	20/06/2017
RTOrd 0001283-51.2012.5.05.0009	20/06/2017
RTOrd 0083500-98.2005.5.05.0009	20/06/2017
RTOrd 0046100-11.2009.5.05.0009	20/06/2017
RTOrd 0000238-70.2016.5.05.0009	21/06/2017
RTOrd 0000416-19.2016.5.05.0009	21/06/2017
RTOrd 0000459-53.2016.5.05.0009	21/06/2017
RTOrd 0001152-37.2016.5.05.0009	21/06/2017
RTOrd 0001483-19.2016.5.05.0009	21/06/2017
RTOrd 0001460-73.2016.5.05.0009	21/06/2017
RTOrd 0001458-06.2016.5.05.0009	21/06/2017

PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXM^a. JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA DRA. CLARISSA MOTA CARVALHO OLIVEIRA, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
RTOrd 0001039-83.2016.5.05.0009	13/03/2017
RTOrd 0000900-34.2016.5.05.0009	13/03/2017
RTOrd 0000649-16.2016.5.05.0009	13/03/2017
RTOrd 0001103-93.2016.5.05.0009	20/03/2017
RTOrd 0000785-13.2016.5.05.0009	20/03/2017
RTOrd 0000945-38.2016.5.05.0009	22/03/2017
RTOrd 0000861-37.2016.5.05.0009	22/03/2017
RTOrd 0000524-54.2016.5.05.0007	22/03/2017
RTOrd0000310-67.2010.5.05.00009	24/03/2017
RTOrd 0000808-56.2016.5.05.0009	28/03/2017
RTOrd 0000705-49.2016.5.05.0009	29/03/2017
RTOrd 0001269-28.2016.5.05.0009	29/03/2017
RTOrd 0000242-10.2016.5.05.0009	29/03/2017
RTOrd 0000917-70.2016.5.05.0009	03/04/2017
RTOrd 0001271-95.2016.5.05.000	03/04/2017
RTOrd 0001235-53.2016.5.05.0009	03/04/2017
RTOrd 0000893-42.2016.5.05.0009	05/04/2017
RTOrd 0000662-15.2016.5.05.0009	05/04/2017
RTOrd 0001281-42.2016.5.05.0009	05/04/2017
RTOrd 0000512-68.2015.5.05.0009	05/04/2017
RTOrd 0000577-29.2016.5.05.0009	06/04/2017
RTOrd 0001299-63.2016.5.05.0009	10/04/2017
RTOrd 0000973-24.2016.5.05.0003	10/04/2017
RTOrd 0000689-95.2016.5.05.0009	10/04/2017
RTOrd 0001321-24.2016.5.05.0009	17/04/2017
RTOrd 0001325-61.2016.5.05.0009	17/04/2017
RTOrd 0001324-76.2016.5.05.0009	17/04/2017
RTOrd 0001189-64.2016.5.05.0009	19/04/2017
RTOrd 0001219-02.2016.5.05.0009	19/04/2017
RTOrd 0001220-84.2016.5.05.0009	19/04/2017
RTOrd 0000571-93.2015.5.05.0029	24/04/2017
RTOrd 0001285-79.2016.5.05.0009	24/04/2017
RTOrd 0001378-42.2016.5.05.0009	25/04/2017

RTOrd 0000053-32.2016.5.05.0009	26/04/2017
RTOrd 0001409-62.2016.5.05.0009	26/04/2017
RTOrd 0001395-78.2016.5.05.0009	26/04/2017
RTOrd 0001445-07.2016.5.05.0009	03/05/2017
RTOrd 0001437-30.2016.5.05.0009	03/05/2017
RTOrd 0001449-44.2016.5.05.0009	08/05/2017
RTOrd 0001282-27.2016.5.05.0009	08/05/2017
RTOrd 0001468-50.2016.5.05.0009	08/05/2017
RTOrd 0001431-23.2016.5.05.0009	08/05/2017
RTOrd 0001473-72.2016.5.05.0009	10/05/2017
ConPag0000921-10.2016.5.05.0009	10/05/2017
RTOrd 0001469-35.2016.5.05.0009	10/05/2017
RTOrd 0000803-34.2016.5.05.0009	10/05/2017
RTOrd 0000571-56.2015.5.05.0009	11/05/2017
RTOrd 0001488-41.2016.5.05.0009	15/05/2017
RTSum 0000052-13.2017.5.05.0009	15/05/2017
RTOrd 0001317-84.2016.5.05.0009	15/05/2017
RTOrd 0000710-13.2012.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000010-03.2013.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0000069-25.2012.5.05.0009	16/05/2017
RTOrd 0001533-45.2016.5.05.0009	17/05/2017
RTOrd 0001530-90.2016.5.05.0009	17/05/2017
RTOrd 0001505-77.2016.5.05.0009	17/05/2017
RTOrd 0001187-94.2016.5.05.0009	17/05/2017
RTOrd 0001319-54.2016.5.05.0009	19/05/2017
RTOrd 0001278-29.2012.5.05.0009	19/05/2017
RTOrd 0001298-78.2016.5.05.0009	22/05/2017
RTOrd 0000962-74.2016.5.05.0009	22/05/2017
RTOrd 0000661-30.2016.5.05.0009	22/05/2017
RTOrd 0000506-27.2016.5.05.0009	24/05/2017
RTOrd 0000124-97.2017.5.05.0009	24/05/2017
RTOrd 0001338-60.2016.5.05.0009	24/05/2017
RTOrd 0000872-03.2015.5.05.0009	26/05/2017

PROCESSOS COM O CALCULISTA HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0000692-60.2010.5.05.0009	23/02/2017
0110500-68.2008.5.05.0009	21/03/2017
0000874-46.2010.5.05.0009	03/04/2017
0001024-27.2010.5.05.0009	05/04/2017
0000807-13.2012.5.05.0009	27/04/2017
0001020-19.2012.5.05.0009	19/04/2017
0091500-48.2009.5.05.0009	05/05/2017
0127000-15.2008.5.05.0009	09/05/2017
0000747-40.2012.5.05.0009	11/05/2017
0106000-22.2009.5.05.0009	16/05/2017
0068700-26.2009.5.05.0009	17/05/2017
0044900-66.2009.5.05.0009	18/05/2017
0000968-91.2010.5.05.0009	19/05/2017
0000359-11.2010.5.05.0009	19/05/2017
0140000-19.2007.5.05.0009	23/05/2017
0000500-25.2013.5.05.0009	23/05/2017
0093800-17.2008.5.05.0009	25/05/2017
0059800-54.2009.5.05.0009	29/05/2017
0131100-76.2009.5.05.0009	29/05/2017
0000672-64.2013.5.05.0009	01/06/2017
0135700-77.2008.5.05.0009	01/06/2017
0000351-97.2011.5.05.0009	01/06/2017
0000595-26.2011.5.05.0009	02/06/2017
0090100-82.1998.5.05.0009	05/06/2017
0090100-96.2009.5.05.0009	05/06/2017
0000174-70.2010.5.05.0009	07/06/2017
0140900-70.2005.5.05.0009	07/06/2017
0141700-59.2009.5.05.0009	07/06/2017
0001242-21.2011.5.05.0009	08/06/2017
0071200-36.2007.5.05.0009	08/06/2017
0001206-76.2011.5.05.0009	09/06/2017
0000300-86.2011.5.05.0009	10/06/2017
0003600-91.1990.5.05.0009	13/06/2017

000012-41.2011.5.05.0009	13/06/2017
0000680-46.2010.5.05.0009	13/06/2017
0000381-64.2013.5.05.0009	14/06/2017
0157600-24.2005.5.05.0009	14/06/2017
0001194-57.2014.5.05.0009	14/06/2017
0165700-02.2004.5.05.0009	16/06/2017
0000904-13.2012.5.05.0009	19/06/2017
0000719-09.2011.5.05.0009	19/06/2017
0093200-93.2008.5.05.0009	19/06/2017
0026200-18.2004.5.05.0009	19/06/2017
0081400-39.2006.5.05.0009	19/06/2017
0000305-06.2014.5.05.0009	19/06/2017
0001247-77.2010.5.05.0009	20/06/2017
0000732-71.2012.5.05.0009	20/06/2017
0000930-74.2012.5.05.0009	20/06/2017
0000016-44.2012.5.05.0009	20/06/2017
0000951-16.2014.5.05.0009	20/06/2017
0000951-45.2016.5.05.0009	21/06/2017
0001229-80.2015.5.05.0009	21/06/2017

Vice-Corregedoria

Correição Ordinária realizada de 25 e 26 de julho de 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min, foi instalada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Ipiaú, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 002/2017 e Aviso 004/2017, divulgados, respectivamente, no Diário de Justiça Eletrônico em 08 e 31/05/2017. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho **NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**, esteve composta dos seguintes servidores: RUY MESSIAS SERRAVALLE, Assessor; EDIME MARIA FREITAS CARDOSO MENDONÇA, Assistente de Gabinete; CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Assistente de Gabinete; EMÍLIA FERNANDES FARIAS, Assistente de Gabinete, MARCELINO DE ALMEIDA SANTOS, Assistente Administrativo; EDVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança. Os servidores LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS, Chefe de Seção, e VÍRGÍNIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ, Assistente Administrativo, participaram dos trabalhos correicionais no âmbito da Secretaria da Vice-Corregedoria Regional.

Presentes o Exmo. Juiz Titular, Dr. FIRMO FERREIRA LEAL NETO, a Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. FLÁVIA MUNIZ MARTINS, o Diretor de Secretaria, LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA, o Assistente de Diretor, VALDIR SOUZA DOS SANTOS, e demais Servidores da

Vara, à exceção de KARINA ARY DE ALMEIDA QUEIROZ, que realiza trabalho remoto.

No primeiro dia da correição, a Exma. Vice-Corregedora Regional reuniu-se com os servidores a fim de apresentar a equipe de Correição e os seus objetivos: a observância da maneira como as atividades da Vara estão sendo realizadas, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

Destacou que o servidor da Vice-Corregedoria CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE verificará os procedimentos do PJe na Secretaria da Vara, orientando os servidores no que for necessário.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, do Sistema de Apoio à Decisão e dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes ao ano de 2015 e 2016 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto ao ano de 2017, a coleta nos respectivos sistemas foi realizada nos dias 05, 06 e 11/07/2017, e refere-se ao período de 01/01/2017 a 30/06/2017.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Unidade ocorreu em 15/10/2015 e eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJe para o Sistema e-Gestão, que se encontra em fase de homologação.

Saliente-se que, no período de 03/10/2016 a 28/10/2016, foi implementado na Unidade o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução – CLE, disponível no PJe, com o cadastramento e a migração de alguns processos do meio físico para o meio eletrônico, que se encontravam nas fases de liquidação e execução, excetuadas as execuções provisórias, nos termos do Provimento Conjunto GP/CR nº 0002/2016 e dos Atos TRT5 nº 286/2016 e 286/2016.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

O Exmo. Juiz Titular, Dr. FIRMO FERREIRA LEAL NETO, exerce a titularidade da Vara desde 13/06/2006 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de IPIAÚ, sede da jurisdição. Importante registrar que, conforme Ato TRT5 nº 0086/2016, o referido Magistrado atua como Gestor de Metas Nacionais deste Regional desde 11/03/2016.

Destaque-se que a Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. FLÁVIA MUNIZ MARTINS, foi designada para atuar na Unidade em 06/11/2015. No ano de 2016, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, foram convocados para atuar na Unidade Judiciária os seguintes Magistrados: Alfredo Vasconcelos Carvalho, Camilo Fontes de Carvalho Neto, Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, José Luiz da Costa Paiva, Maíra Guimarães Araújo, Mariella de Oliveira Garziera e Paula Leal Lordelo Lino, totalizando **44 (quarenta e quatro)** dias de convocação. De 01/01 a 11/07/2017 foram convocados para atuar na Unidade Judiciária os seguintes Magistrados: Gabriela de Carvalho Meira Pinto, Leonardo de Moura Landulfo Jorge e Mariella de Oliveira Garziera, totalizando **17 (dezessete)** dias de convocação.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016, foi registrada no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal a licença de **14 (quatorze)** dias para Licença para Tratamento de Saúde, **todos** relativos à Juíza Substituta Designada. No ano de 2017, até o dia 05/07, foi registrada no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal a licença de **11 (onze)** dias para Licença para Tratamento de Saúde, **todos** também referentes à Magistrada Substituta Designada.

2. SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de **16 (dezesseis)** funcionários. Destaca-se que o servidor LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA está na direção da Unidade desde 01/06/2009.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Adetercia Xavier Arcanjo	Cedido Por Outro Órgão	Assistente	05/06/2012	05/06/2012
Desiree Pimentel Cardoso	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12/09/2005	11/08/2014
Djane Oliveira Vaz	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08/05/2009	04/03/2013
Ednaldo Souza Vieira	Técnico Judiciário / Administrativa / Apoio de Serviços Diversos	Assistente	01/10/1986	01/10/1986
Ellen Souza dos Santos	Cedido Por Outro Órgão	Secretário de Audiência	19/05/2009	03/11/2009
Enaide Santana dos Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	05/08/1993	25/08/2010
Fabiane Cidreira da Silva	Cedido Por Outro Órgão	Secretário de Audiência	29/10/2015	29/10/2015
Joaquim Jose Soares Souza	Cedido Por Outro Órgão	Calculista	07/08/1995	12/08/2015
Karina Ary de Almeida Queiroz	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	18/04/2012	18/04/2012
Leonardo Rocha de Oliveira	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	14/10/2005	01/06/2009
Lucimeire Lima dos Santos	Cedido Por Outro Órgão	Assistente	20/04/2009	20/04/2009
Maria Assis de Oliveira	Cedido Por Outro Órgão	Assistente Administrativo 2	02/03/2009	02/03/2009
Rafael David Gomes Dupuy	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	31/03/2015	23/01/2017
Rejane Zatti Araponga	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	04/06/1999	06/12/1999
Valdir Souza dos Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	17/06/2002	01/10/2011
Vinicius Santos Barros	Técnico Judiciário / Administrativa	-	03/07/2015	21/09/2015

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2016 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de **02 (dois)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Hélio de Almeida Dias	27/10/2015	31/08/2016
Robson Pedreira Cruz	22/04/2015	29/01/2017

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram **261 (duzentos e sessenta e um)** dias, dos quais **167 (cento e sessenta e sete)** decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS) e 60 (sessenta) em virtude de licença maternidade. No corrente ano, até 05/07, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram **200 (duzentos)** dias, dos quais **14 (quatorze)** decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS) e 180 (cento e oitenta) em virtude de licença maternidade.

II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do Diretor, foram registradas as seguintes queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade: **a)** “Já está em andamento o pedido para instalação de cobertura na garagem interna do Fórum bem como instalação de grades”; **b)** “lay-out da sala de audiências não é bom (testemunha fica longe da secretária de audiências, poluição visual – muitos fios a mostra – ergonomia da sra. Juíza)”; **c)** “ausência de vade-mecum na sala de audiências com o novo CPC”; **d)** “equipamentos que melhoram a ergonomia ainda não foram disponibilizados (apoio para mãos e pés etc.)”. O Diretor da Vara registrou que o pedido de instalação de cobertura citado na alínea “a” está sendo tratado pela Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior- CAUI.

O Diretor informou que **inexistem** solicitações pendentes na Secretaria de Administração – S.A, e está pendente perante a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações a OS 44446, “referente à lentidão no SAMP e internet (principalmente no período da manhã, no mesmo momento em que a Secretária de audiências está baixando os arquivos dos processos PJe para a audiência do dia). Chamado aberto em 09/05/2017”.

III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2016, a Vara inspecionada recebeu **1.451 (mil, quatrocentos e cinquenta e um)** processos, com a seguinte discriminação: 1.260 (mil, duzentas e sessenta) ações; 03 (três) processos de execução originária e 188 (cento e oitenta e oito) cartas.

No ano de 2017, até 30/06, a Vara inspecionada recebeu **816 (oitocentos e dezesseis)** processos, com a seguinte discriminação: 784 (setecentas e oitenta e quatro) ações; nenhum processo de execução originária e 32 (trinta e duas) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 21/02/2017, encontravam-se em andamento na Unidade **2.568 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito)** processos com as seguintes situações processuais: 450 (quatrocentos e cinquenta) na fase de conhecimento, 62 (sessenta e dois) na fase de liquidação e 2.056 (dois mil e cinquenta e seis) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos – casos novos e processos com sentenças anuladas X Solucionados)			
PERÍODO	2015	2016	2017
Recebidos	1.327	1.260	784
Solucionados	1.274	1.337	606
Percentual	96,01%	106,11%	77,30%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada X Execução Baixada – excetuando-se os suspensos e arquivados provisoriamente)			

PERÍODO	2015	2016	2017
Iniciadas	634	623	247
Baixadas	948	1.027	296
Percentual	149,53%	164,85%	119,84%
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	2015	2016	2017
Sentenças	265	241	187
Líquidas	177	149	125
Percentual	66,79%	61,83%	66,84%

(fonte: Sistema e-Gestão)

A Exma. Vice-Corregedora recomendou que o Juízo continue envidando esforços para a prolação de sentenças líquidas, consoante disposto no item V do art. 3º da Recomendação GP/CR TRT5 nº 02, de 23 de abril de 2012.

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até		2016	2017
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	56,13	98,01
	Exceto Rito Sumaríssimo	112,35	194,33
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	5.203,50	3.079,00
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.239,53	1.370,06
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	4.354,63	2.941,60
	Exceto Rito Sumaríssimo – Ente Privado	3.028,77	2.300,27
	Exceto Rito Sumaríssimo – Ente Público	1.871,92	1.992,47

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas **20 (vinte)** audiências por dia, sendo 13 (treze) inaugurais – rito ordinário, 02 (duas) inaugurais – rito sumaríssimo, 03 (três) de instrução e 02 (duas) para tentativa de conciliação – processo na fase de execução. Foi ressaltado pelo Diretor que a configuração da pauta de audiências “é bastante variável; na segunda-feira usualmente são realizadas apenas inaugurais; algumas sextas-feiras tem audiências; caso haja ajuizamento de muitas ações contra o mesmo reclamado, pode haver pauta dupla”. As sessões ocorrem de segunda a quinta, ou sexta-feira. O início da pauta é marcado para as 14h às segundas-feiras, e às 09h, nos demais dias, com intervalo mínimo de 05 (cinco) e 15 (quinze) minutos entre as audiências inaugurais e de instrução, respectivamente.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

Do ajuizamento da ação até		2016	2017
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	61,38	60,44
	Exceto Rito Sumaríssimo	58,53	83,48
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	56,00	94,54
	Exceto Rito Sumaríssimo	143,06	190,18

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJe, inclusive do recesso forense. (fonte: Sistema e-Gestão)

Foi informado que, até o dia útil anterior ao início dos trabalhos correicionais, as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 02/10/2017 e as submetidas ao rito ordinário para 24/10/2017. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para 08/11/2017.

A Exma. Vice-Corregedora Regional recomendou que os Juízes encontrem solução razoável no sentido de reduzir os interstícios das audiências, conforme artigo 74. §§ 2º e 3º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – Provimento CR nº 04/2012, e artigo 852-B, inciso III, da CLT, buscando, contudo, um equilíbrio, sem causar prejuízo à saúde dos magistrados e servidores.

4. VALORES ARRECADADOS (em reais)

ARRECAÇÃO	2016	2017
Custas	176.375,91	69.463,52
Emolumentos	370,51	105,07
Contribuição Previdenciária	892.118,79	437.294,43
Imposto de Renda	86.190,86	1.732,96
TOTAL	1.155.056,07	508.595,98
Valores Pagos Decorrentes de Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	0,00	0,00
Custas Processuais Dispensadas	281.275,02 (*)	164.367,13

(fonte: e-Gestão) (*) Dado obtido após ajuste do Relatório Interno Correição TRT05, do e-Gestão.

5. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO / CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 24/07/2017, existiam: **a) 590 (quinhentos e noventa)** processos pendentes de despacho, sendo 270 (duzentos e setenta) do legado (mais antigo com data de 05/06/2017) e 320 (trezentos e vinte) eletrônicos (mais antigo datado de 02/06/2017); **b) 826 (oitocentos e vinte e seis)** processos com atos/despachos pendentes de cumprimento, sendo 100 (cem) do legado (mais antigo de julho de 2017) e 726 (setecentos e vinte e seis) eletrônicos (mais antigo de março de 2017); **c) 114 (cento e catorze)** processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **53 (cinquenta e três)** estavam há mais de 30 (trinta) dias com os calculistas do Juízo; **d) nenhum** processo com os Assistentes de Juizes para análise.

Saliente-se que, em que pese a expressiva quantidade de processos pendentes de despacho e de atos/despachos pendentes para cumprimento, constata-se que não há significativo atraso no andamento dos feitos. Desta forma, a fim de evitar eventual acúmulo nas atividades da Vara, a Exma. Vice Corregedora concede prazo de 60 (sessenta) dias para que o Juízo regularize os processos que se encontram pendentes de análise de despacho e o prazo de 80 (oitenta) dias para que a Secretaria promova o andamento dos processos com atos/despachos pendentes de cumprimento, ambos a contar de 31/07/2017.

Importante registrar, ainda, que, durante as atividades correicionais, 14 (catorze) processos foram devolvidos pelos Calculistas, com cálculos elaborados, todos dentro do prazo. Remanesceram, assim, um total de 100 (cem) processos, dos quais, 53 (cinquenta e três) estavam há mais de 30 (trinta) dias com os calculistas do Juízo.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Substituta Designada comparece à Unidade, de segunda a quinta-feira, ou na sexta-feira, a depender da pauta de audiências.

2. PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: FIRMO FERREIRA LEAL NETO

PRODUTIVIDADE	2016(*)	2017(*)
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	00	00

Procedentes ou Procedentes em Parte	04	00
Improcedentes	13	05
Extintos com resolução de mérito	01	00
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	01	00
Arquivamento	00	00
Desistência	00	00
Outras decisões sem resolução de mérito	02	00
TOTAL	21	05
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	04	00

(*) convocado para atuar como Gestor de Metas Nacionais deste Regional em 11/03/2016, Ato TRT5 nº 0086/2016.

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: FLÁVIA MUNIZ MARTINS

PRODUTIVIDADE	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	371	147
Procedentes ou Procedentes em Parte	154	154
Improcedentes	88	10
Extintos com resolução de mérito	00	01
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	128	33
Arquivamento	88	42
Desistência	51	71
Outras decisões sem resolução de mérito	20	02
TOTAL	900	460
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	139	123

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

3.1 PROCESSOS DO LEGADO

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/ IMP. CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO	A JULGAR
Flávia Muniz Martins	03	05	02	00	10
Leonardo de Moura Landulfo Jorge	00	00	02	00	02

(fontes: Relatório Pendência de Magistrados e-Gestão – SAMP – dados referentes até o início dos trabalhos correicionais e Relatório do Diretor)

Do total de processos do legado conclusos para prolação de sentença, **03 (três)** estavam com **prazo vencido**, todos com a Exma Juíza Substituta Designada, Dra. Flávia Muniz Martins.

3.2 PROCESSOS ELETRÔNICOS

Neste particular, cabe ressaltar que a listagem de processos eletrônicos, conclusos aos magistrados, fornecida pelo Diretor de Secretaria, foi confrontada com os dados informados pelo Sistema e-Gestão e por aqueles registrados nas tarefas do Sistema PJe.

De acordo com a relação apresentada, até o último dia útil anterior à Correição, encontravam-se conclusos com os Magistrados:

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/ IMP. CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO	A JULGAR
Flávia Muniz Martins	94	04	05	00	103
Camilo Fontes de Carvalho Neto	00	00	06	00	06

Destes processos, **65 (sessenta e cinco)** estavam conclusos para prolação de sentença, com o **prazo vencido**, sendo:

- a) **61 (sessenta e um)** com a Exma Juíza Substituta Designada Dra. Flávia Muniz Martins. Ressalte-se que, no decorrer dos trabalhos correicionais, **31 (trinta e um)** processos foram devolvidos pela Exma. Magistrada, com minuta de sentença ou para conversão em diligência. Deste total de processos devolvidos, 06 (seis) estavam conclusos no prazo, e 25 (vinte e cinco) estavam com prazo vencido. Remanesceram, assim, **36 (trinta e seis)** processos eletrônicos com a Exma. Magistrada, **fora do prazo**.
- b) **04 (quatro)** com o Exmo Juiz Dr. Camilo Fontes de Carvalho Neto.

4. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz JUIZ TITULAR: FIRMO FERREIRA LEAL NETO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2016(*)	2017(*)
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	00	00
	Prazo Médio	0,00	0,00
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	18	05
	Prazo Médio	27,00	29,80
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		37	00
Prazo Médio		44,05	0,00
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		01	00
Prazo Médio		0,00	0,00
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		00	00
Prazo Médio		0,00	0,00

(*) convocado para atuar como Gestor de Metas Nacionais deste Regional em 11/03/2016, Ato TRT5 nº 0086/2016.

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: FLÁVIA MUNIZ MARTINS

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2016	2017
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	11	22
	Prazo Médio	9,00	9,59

Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	130	230
	Prazo Médio	17,27	36,20
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		23	11
Prazo Médio		6,61	19,09
JULGAMENTO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO			
Nº de Processos		121	33
Prazo Médio		1,17	3,73
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		06	00
Prazo Médio		1,00	0,00

(fonte: Sistema e-Gestão)

V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATORIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGCJ (Publicado no DEJT de 24 de fevereiro de 2016), registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação; **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos Magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta Ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ressalte-se que, da lista disponibilizada pela equipe de correição, remanescem 04 (quatro) processos pendentes de validação dos números de CPF/CNPJ, tendo o Diretor informado que: “Em relação aos processos cujas partes estão sem CPF/CNPJ informo o seguinte: 000557-05.2015.5.05.0581 e 000613-38.2015.5.05.0581 - sociedade de fato (não há cadastro na Receita Federal) 0000667-04.2015.5.05.0581 - reclamado sem CNPJ é fazenda (Fazenda Boa Esperança) 0000865-41.2015.5.05.0581 – resolvido 0000920-89.2015.5.05.0581 - um dos reclamados é espólio”.

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destaca-se que: **a)** o arquivamento provisório dos autos não é precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor; **b)** em regra, não há realização prévia do BACEN JUD antes da inclusão do devedor no BNDT; **c)** a Vara somente realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão relativos aos Magistrados; **d)** a Secretaria da Vara não faz uso do “lançador de movimentos” para registrar as tarefas que não geram movimentação automática, certificando nos autos; **e)** a petição de acordo antecipado apresentada por uma das partes não é posteriormente ratificada pela outra parte, já que não se pode digitalizar a petição com assinatura dos dois, uma vez que “o advogado que assina eletronicamente é responsável pela informação contida na petição de acordo (assinatura ‘física’ do advogado da parte contrária, digitalizada)”.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI – de 2011 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: Cumprida, sem pendências no ‘processômetro’.

b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: Cumprida, sem pendências no ‘processômetro’.

c. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013- julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: Cumprida, sem pendências no ‘processômetro’.

d. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2011: Cumprida, sem pendências no ‘processômetro’.

e. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013: Cumprida. A Vara julgou todos os processos distribuídos em 2012, e 99,92% dos processos distribuídos em 2013, restando 02 (dois) processos pendentes no ‘processômetro’.

f. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2016 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2014: Cumprida, restando 09 (nove) processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Dos processos submetidos a estas metas, disponíveis para vistoria, 10 (dez) foram averiguados. A Exma. Vice-Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelas Metas cumpridas.

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1. Relativas a 2016 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

a. Meta do Indicador 2.2 – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2016, em 2% em relação ao ano base 2014 (quando tal prazo foi de 108,74 dias): No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 105,61 dias, apresentando uma redução de 2,88%, **atingindo a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

b. Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (apenas casos novos, sem contabilizar processos com sentenças anuladas): Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara alcançou o percentual de 99,28%, **não atingindo a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

c. Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2016, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 32,1740%): Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara obteve o percentual de 37,97%, **atingindo a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

d. Meta do Indicador 3.2 – Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 16,64%): Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara obteve o percentual de 7,70%, **não alcançando a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

e. Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – Baixar mais processos que as execuções iniciadas no ano corrente (incluindo os processos suspensos e arquivados provisoriamente): em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara alcançou o percentual de 111,86%, **atingindo a meta** (fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

f. Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013: segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, não há processo nessa condição pendente de julgamento, portanto, a Vara atingiu a meta.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **145 (cento e quarenta e cinco) processos**, sendo 31 (trinta e um) de 2017; 59 (cinquenta e nove) de 2016; 24 (vinte e quatro) de 2015; 14 (catorze) de 2014; 07 (sete) de 2013; 02 (dois) de 2012; 02 (dois) de 2011; 02 (dois) de 2010; 01 (um) de 2009; 02 (dois) de 2006, e 01 (um) de 2004.

Em relação aos processos vistoriados observou-se que a Secretaria da Vara adota procedimentos, QUE DEVEM SER REVISTOS: **a)** a Secretaria da Vara nem sempre retira os destaques que sinalizam a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita e a existência de petições avulsas, quando já apreciados, nem também o sigilo dos documentos; **b)** apesar de a Secretaria da Vara utilizar bem o "Lançador de Movimentos", nem sempre registra os movimentos de pagamento da contribuição previdenciária; custas; emolumentos; honorários advocatícios; honorários periciais; imposto de renda; indenização para o FAT; indenização por dano moral coletivo; multa; multa aplicada por órgão de fiscalização; tramitação se o pagamento é resultado de cumprimento de acordo, ato espontâneo ou de execução; o tipo de parcela (final, intermediária, única e primeira parcela); **c)** a Secretaria da Vara não cumpre de imediato a recomendação de retirada do nome da parte executada do BNDT, conforme art. 21, do Provimento GP/CR TRT5 nº 4 de 08/11/2011; **d)** nem sempre todos os itens dos despachos/atos ordinatórios foram cumpridos integralmente, gerando assim retrabalho e retardo no andamento dos feitos; **e)** a triagem inicial não está sendo feita em até 15 (quinze) dias após o ajuizamento da ação; **f)** nem sempre as páginas em branco dos processos são inutilizadas; **g)** algumas vezes, a Secretaria armazenou documentos ou cópias inúteis na contracapa dos processos; **h)** nem sempre a Secretaria retifica a autuação em relação ao número de volumes na capa dos autos, quando da abertura destes; **i)** há demora na elaboração dos cálculos pelos calculistas do Juízo; **j)** não há bom gerenciamento dos agrupadores e das tarefas do PJe, considerando o tempo irregular de permanência dos processos nas tarefas e fases processuais; **k)** a Secretaria não retifica a autuação para registrar a informação relativa ao CPF/CNPJ das partes; **l)** nem sempre a Secretaria da Vara certifica o decurso de prazos; **m)** havia demora na certificação de decurso de prazo, bem como no cumprimento dos atos/despachos; **n)** a informação do prazo no PJe nem sempre corresponde àquela constante no documento elaborado, gerando dissonância com o contador de prazos do sistema, conforme "aba expediente"; **o)** a Secretaria da Vara nem sempre justifica, através de certidões circunstanciadas, o atraso no cumprimento dos despachos; **p)** não há um bom acompanhamento da pauta de perícias; **q)** a Secretaria deixou de observar, em alguns processos, o quanto determinado pelo Juízo, no que diz respeito ao sigilo e visibilidade externa do termo de ajuste para o e-Gestão e movimentos processuais dele decorrentes; **r)** os autos findos nem sempre são certificados antes da remessa ao arquivo geral.

Diante do quanto constatado, a Exma. Vice-Corregedora, visando uma melhor prestação jurisdicional, determina que os servidores da Vara, quando da prática e cumprimento dos atos processuais, observem os procedimentos previstos no Provimento nº 04/2012- Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT5 e no Provimento GP/GCR TRT5 Nº 0005/2014 e em todos os INFORMATIVOS da SCJ1 e do NUSOP.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada, foi informado pelo Diretor de Secretaria que, até o dia útil anterior à Correição: **a)** não havia expedientes devolvidos pelos oficiais de justiça pendentes de juntada; **b)** não existiam Avisos de Recebimento para colacionar aos autos, **c)** havia **10 (dez)** notificações devolvidas para certificar nos autos, sendo a mais antiga de 07/06/2017; **d)** havia **45 (quarenta e cinco)** petições pendentes de juntada, destas, 42 (quarenta e duas) relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 14/02/2017, relativa ao processo nº 0001288-35.2014.5.05.0581, e 03 (três) relativas a processos que se encontravam dentro da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 13/02/2017, correspondente ao processo nº 0166100-27.1996.5.05.0581 RT.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara não obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos**, já que foram identificados processos que permaneceram em carga por longo período, sem a adoção de medidas eficazes. Percebeu-se que no processo nº 0043900-47.1998.5.05.0581 RT, retirado em carga em 22/09/2017, somente foi cobrado para devolução mediante notificação divulgada no DJ em 04/04/2016, e apenas expedido o Mandado de Busca e Apreensão dos autos em 18/07/2017. Além disso, o processo nº 0115400-61.2007.5.05.0581 RT foi retirado em carga em 22/09/2016 e a cobrança de sua devolução apenas ocorreu em 23/01/2017, e expedido Mandado de Busca e Apreensão tão somente em 13/07/2017. Cita-se, ainda, a retirada em carga dos autos do processo nº 0001454-72.2011.5.05.0581 RTOrd em 27/01/2017, e a respectiva divulgação de notificação de cobrança apenas em 12/07/2017. Quanto a este último processo, saliente-se que, conforme relatado pelo Diretor da Unidade, em contato telefônico com a advogada que realizou a carga dos autos, foi informado que o processo em destaque possui 20 (vinte) volumes e envolve dezenas de reclamantes, bem como que os cálculos são complexos. A Ilustre advogada acrescentou que o Sindicato autor tem sede em Salvador e que todos os 20 (vinte) volumes estão com o contador na capital do Estado, tendo ressaltado que requererá a dilação de prazo para devolução.

X – DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA VICE-CORREGEDORIA

1. ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

Foi informado pelo Diretor de Secretaria que ele mesmo exerce a função de Administrador do Fórum; que existem **04 (quatro)** empregados terceirizados, sendo 02 (dois) vigilantes e 02 (dois) funcionários que trabalham na limpeza da Unidade. Com relação à estrutura do prédio, constatou-se que as instalações são ótimas e atendem às necessidades das partes, advogados, servidores e Juizes da Unidade. Saliente-se que a bandeira da Cidade de Ipiaú está rasgada, motivo pelo qual a Exma. Vice-Corregedora recomendou a troca.

2. AUTUAÇÃO/PROTOCOLO:

Foi registrado no relatório que: **a)** a Vara tramita **imediatamente** o recebimento das petições; **b)** a Unidade, em 2016, recebeu 3.301 (três mil, trezentas e uma) petições; **c)** no ano em curso, até a data de início da correição, foram recebidos 1.004 (mil e quatro) expedientes e petições.

3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

A jurisdição da Unidade abrange o respectivo Município e os de Aiquara, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Dário Meira, Gandu, Gongogi, Ibirapitanga, Ibirataia, Itagi, Itagibá, Itamarí, Jitaúna, Marau, Nova Ibiá, Ubatã e Ubaitaba. Conforme Relatório do Diretor de Secretaria, a jurisdição foi dividida em **03 (três) zonas**, divididas em 17 (dezesete) subzonas, ficando a servidora Djane Oliveira Vaz responsável por 07 (sete) delas, Rafael David Gomes Dupuy, por 03 (três), ressaltando que a subzona de Ipiaú é compartilhada com Djane, e Desiree Pimentel Cardoso por 07 (sete) subzonas. Além disso, informa que o Município mais distante da cidade sede é Marau, que dista cerca de 152 (cento e cinquenta e dois) km da sede da Vara.

No ano de 2016, foram expedidos **958 (novecentos e cinquenta e oito)** mandados e cumpridos **965 (novecentos e sessenta e cinco)**.

No ano em curso, até o dia útil anterior ao início dos trabalhos correicionais, foram expedidos **313 (trezentos e treze)** mandados e cumpridos **298 (duzentos e noventa e oito)**, restando 39 (trinta e nove) mandados pendentes de cumprimento, o mais antigo com data de 20/04/2017. Havia **04 (quatro)** mandados pendentes de cumprimento há mais de 30 dias, conforme lista fornecida pelo Diretor – ANEXO I. Salientou que os mandados dos processos nº 0001289-49.2016.5.05.0581, 0001167-36.5.05.0581 e 0000218-22.2010.5.05.0581, listados no Anexo I, têm como "endereço de cumprimento o distrito de Barra Grande, cujo acesso, em razão do período de chuvas, fica extremamente prejudicado". O Diretor de Secretaria registrou em seu relatório que o prazo médio para o cumprimento das diligências é **variável**, em razão da natureza da diligência. Registra que "penhoras têm um prazo maior, penhoras na região de Marau prazo maior ainda, em razão da dificuldade de acesso. Notificações de audiências são realizadas em prazo menor."

4. ARQUIVO:

Constou no relatório do Diretor que **o arquivo provisório conta com inspeção periódica, tendo sido certificado por ele que a última inspeção ocorreu entre os dias 01 e 05/08/2016**.

Foi registrado, ainda, que: **a)** no Arquivo existem **29.329 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e nove)** processos, o mais antigo do ano de 1979 – processo nº 0053900-73.1979.5.05.0581; **b)** em 2016, foram arquivados **1.838 (mil, oitocentos e trinta e oito)** processos, de todos os anos; **c)** não há processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise; **d)** não há registro de autos arquivados há mais de 05 anos pendentes de eliminação por existir saldo remanescente; **e)** a última eliminação de autos ocorreu em 2016, oportunidade em que foram descartados aproximadamente **8.749 (oito mil setecentos e quarenta e nove)** autos, compreendidos entre os anos de 1985 e 2010; **f)** não é possível contabilizar a quantidade de processos aptos à eliminação, sem que haja uma força tarefa; **g)** não há previsão de eliminação de autos.

A equipe de correição constatou que, apesar do pouco espaço, os processos do arquivo encontram-se em uma sala iluminada e estão bem organizados, embora não seja um ambiente arejado

XI – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara apresentou boas práticas, dentre elas destacou as seguintes: **a)** "inclusão imediata em pauta para tentativa de conciliação, bastando que as partes compareçam à Secretaria ou mesmo à sala de audiências"; **b)** "notificação em mesa do reclamado quanto se verifica que existem notificações dirigidas ao mesmo em outros processos"; **c)** "audiência itinerante em Marau, inclusive com processos eletrônicos (PJe). Como há carro disponibilizado a esta Vara (veículo modelo RANGER), não há mais necessidade de envio de veículo oficial com motorista vindo de Salvador, o que implica economia para o Tribunal"; **d)** "Bacenjud, Renajud, Infojud, Serasajud e desconsideração da personalidade jurídica são realizados de ofício pelo Juízo"; **e)** "quase todos os servidores sabem

cumprir todos os tipos de despacho”; f) “colocação de etiquetas adesivas para identificar os autos com tramitação preferencial”.

A Exma. Vice-Corregedora destacou as boas práticas detectadas durante os trabalhos correicionais, ao tempo em que incentivou todos os servidores da Unidade a continuarem adotando-as para uma efetiva prestação jurisdicional. Designou um servidor da sua equipe, MARCELINO DE ALMEIDA SANTOS, para a leitura das referidas boas práticas: **a)** a Secretaria da Vara adota a rotina de registrar alertas, a exemplo de: anotação de parcela de pagamento/término do acordo; **b)** despachos bem fundamentados, com vários itens a serem cumpridos pela Secretaria; **c)** as certidões e os documentos juntados pela Secretaria da Vara recebem a devida descrição, favorecendo a correta e precisa identificação destes; **d)** atas de conciliação bastante claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo, inclusive com força de alvará para saque do FGTS/Seguro-Desemprego e com cláusula de quitação presumida; **e)** nomeação do perito em ata de audiência e através de despachos com a fixação da data de realização da perícia; **f)** a Secretaria da Vara utiliza a ferramenta GIGS (Gestor Interno de Gabinetes e Secretarias), registrando e controlando prazos, bem como inserindo algumas informações complementares; **g)** em relação às CARTAS PRECATÓRIAS, a Secretaria da Vara certifica, quando da devolução ao Juízo Deprecante, com a devida juntada da comprovação do envio (cópia do recibo do malote digital, ou número do documento de envio, ou correio eletrônico).

XII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, não foi exarado Despacho Especial. Entretanto, **03 (três)** processos receberam “**Visto em Correição com específica menção de registro em Ata**”, pelas situações a seguir relatadas:

Da análise do processo nº RTOrd 0000515-19.2016.5.05.0581, constatou-se que, embora tenha havido movimentação recente, houve um lapso de sete meses entre o pedido de execução do acordo não cumprido (petição de ID 875a2dc) e o despacho exarado pela Magistrada. O referido atraso vai de encontro ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal e viola o art. 226 do novo CPC, que estabelece os prazos para o Magistrado proferir os despachos, as decisões interlocutórias e as sentenças. O referido processo recebeu ‘Visto em Correição com específica menção de registro em Ata’. Situação semelhante de demora no andamento processual foi verificada no processo RTOrd 0000336-85.2016.5.05.0581.

Da análise do processo nº Acum 0000447-40.2014.5.05.0581, constatou-se que, embora tenha havido movimentação recente, houve um lapso de seis meses entre o cumprimento do Mandado de Citação de fls. 53/54 e a certidão (fl. 55) que registrou o decurso de prazo para o executado pagar ou garantir a execução. O referido atraso vai de encontro ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal e viola o artigo 228 do novo CPC, que estabelece os prazos para a prática de atos pelos servidores. O referido processo recebeu ‘Visto em Correição com específica menção de registro em Ata’.

XIII – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que: **a)** a Unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, a fim de **rever** os procedimentos equivocados ali apontados; **b)** o Juízo observe os equívocos motivadores dos “**Vistos em Correição, com Registro em Ata**”, a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais adotá-las; **c)** a Secretaria da Vara consulte, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, a fim de otimizar o gerenciamento dos processos ali destacados; **d)** a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nesta ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **e)** o arquivamento provisório dos autos seja precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor; **f)** sempre haja realização prévia do BACEN JUD antes da inclusão do devedor no BNDT; **g)** a Vara realize a conferência mensal de todos os dados estatísticos do e-Gestão; **h)** a Secretaria da Vara use do “lançador de movimentos” para registrar as tarefas que não geram movimentação automática, certificando nos autos, sobretudo visando registrar o pagamento de cada parcela do acordo; **i)** a petição de acordo antecipado apresentada por uma das partes seja posteriormente ratificada pela outra parte, já que não se pode digitalizar a petição com assinatura dos dois; **j)** a Secretaria da Vara otimize o gerenciamento da pauta de perícias “designadas”, tendo em vista que

alguns laudos já tinham sido apresentados, sem, no entanto, estarem aprovados/rejeitados na tarefa “Análise das perícias”; **l)** na medida em que os autos eletrônicos sejam acessados, retirem os destaques que sinalizam a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita e a existência de petições avulsas, quando já apreciados, bem assim o sigilo dos documentos; **m)** a Secretaria da Vara cumpra de imediato a recomendação de retirada do nome da parte executada do BNDT, conforme disposto do Provimento GP/CR TRT5 nº 4 de 08/11/2011; **n)** a Secretaria da Vara cumpra todos os itens dos despachos/atos ordinatórios integralmente e de forma correta, para evitar retrabalho e retardo no andamento dos feitos; **o)** a Secretaria da Vara amplie a utilização da ferramenta GIGS (Gestor Interno de Gabinetes e Secretarias), registrando e controlando prazos, e inserindo informações complementares, tais como: datas dos pagamentos das parcelas dos acordos, autorização ao reclamante para receber parcelas do acordo ou incontroverso, exceção de pré-executividade, requisitar honorários periciais no SAMP, exceção de Incompetência, desconsideração personalidade jurídica – sócios, alegações de prevenção, dependência, requerimento de prova emprestada, laudo pericial e julgamento antecipado da lide, pedido perícia, citação de ambas as reclamadas, responsabilidade solidária, suspensão de prazo, desbloquear ativos da acionada, excluir do BNDT, incluir em pauta, pedido de reconsideração, remarcar perícia, parte com endereço incerto ou não sabido, aguardando indicação de novos meios, ou aguardando liquidação; expedir certidão de crédito, prazo prescricional, aguardar retorno de ofício, CTPS depositada na Secretaria, etc.; **p)** a triagem inicial dos processos eletrônicos seja realizada em até 15 (quinze) dias após o ajuizamento da ação, tendo em vista que a coleta dos dados para o e-Gestão só ocorre se esta triagem for procedida neste intervalo de tempo; **q)** as páginas em branco dos processos físicos sejam inutilizadas; **r)** a Secretaria evite o armazenamento de documentos ou cópias inúteis na contracapa dos processos; **s)** a autuação dos processos físicos seja retificada em relação ao número de volumes na capa dos autos, quando da abertura destes; **t)** a Secretaria retifique a autuação dos processos do Sistema PJe para registrar a informação relativa ao CPF/CNPJ das partes; **u)** os autos findos sejam certificados antes da remessa ao arquivo geral, inclusive aqueles que tramitam no Sistema PJe; **v)** nos termos do art. 10 do Provimento GP nº 0005/2014, e considerando que o Sistema PJe-JT classifica as plúrimas de partes na ordem em que foram cadastradas, modificando esta ordem em caso de alteração do cadastro, a fim de evitar referências equivocadas, devem os usuários internos e externos, quando da elaboração de petições, decisões ou outros atos, referirem-se a cada parte de acordo com os seus respectivos nomes; **x)** a Vara sempre atente para os prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos em carga com advogados e peritos.

XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

No primeiro dia da Correição, a Exma. Vice-Corregedora Regional se reuniu com o Exmo. Juiz Titular, Dr. Firmo Ferreira Leal Neto, o qual disse que atua na Vara de Ipiáu há 11 (onze) anos e, anteriormente, atuou nas Unidades de Teixeira de Freitas e de Paulo Afonso, como Titular. Esclareceu que antes de sua promoção para Magistrado Titular, foi Auxiliar na Vara de Feira de Santana, durante 07 (sete) anos. E, após, foi convocado pela Presidência para gerenciar a criação do Juízo de Conciliação de Precatórios, atualmente Juízo de Conciliação da Segunda Instância, até ser promovido a Juiz Titular da Vara de Teixeira de Freitas. Ressaltou que, em dezembro de 2016, foi convocado pela Presidente do Tribunal para executar atividades de informática, na SETIC – Secretaria de Tecnologia e Informática. Pontuou que, embora o Setor possua poucos servidores para a demanda, estes são qualificados. Registrou, também, que compõe a Comissão de Informática, que preside as Comissões de Segurança e de Segurança da Informação. Asseverou que está à frente do PJe, metas e Gestão Estratégica, sendo, ainda, gestor da implantação da CLE, do Comitê de Priorização de Primeiro Grau e Presidente do SIGEO – Sistema Orçamentário do Tribunal. afirmou que tem um bom relacionamento com os servidores e advogados. Asseverou que sua orientação é no sentido de que todas as sentenças sejam líquidas. Informou que implantou o PJe CALC, programa de cálculo do CSJT, e está desenvolvendo o sistema de execução que envolve hasta pública, banco de penhora, etc., em parceria com a 3ª e 15ª Regiões. afirmou, ainda, que existe um aplicativo que pode ser baixado pelos celulares, de âmbito nacional, JTe – Justiça do Trabalho Eletrônico. A Exma. Vice-Corregedora também se reuniu com a Exma. Magistrada Substituta Designada, Flávia Muniz Martins, que informou que atua na Justiça do Trabalho desde junho de 2014, e na Unidade correicionada desde novembro de 2015. Destacou que a pauta varia de 16 (dezesseis) a 25 (vinte e cinco) audiências, sendo realizada uma média de 12 (doze) a 15 (quinze) pautas por mês, e tenta evitar que o interstício fique muito longo. Explicou que, às segundas-feiras, realiza audiências inaugurais e 03 (três) unas; às terças e quartas-feiras, há audiências iniciais e de rito sumário; na quinta-feira, há uma média de 07 (sete) a 10 (dez) processos para instrução, e, às sextas-feiras, são colocadas na pauta

apenas instrução ou conciliação de processos em fase de execução. Asseverou que faz bastante conciliações, especialmente nos processos submetidos ao rito sumaríssimo. Entretanto, há dificuldade de conciliar nos processos em que a parte reclamada é o Município de Jitaúna. Salientou que há cobrança de custas em 90% dos processos em que são homologados acordos. Disse que o relacionamento com os advogados é ótimo, inclusive com a Presidente da Subseção da OAB, que são cordiais com os servidores e Magistrados. Por fim, a Exma. Magistrada teceu comentários acerca da Justiça Itinerante, e da necessidade de um fórum em Marauá – Barra Grande, diante da dificuldade de locomoção das partes até a Unidade correicionada.

Já, no segundo dia das atividades correicionais, a Exma. Vice-Corregedora se reuniu com o Diretor da Vara, Leonardo Rocha de Oliveira, que está lotado em Ipiáu desde 2009, vindo da Vara de Porto Seguro, Unidade em que foi Assistente de Diretor. Afirmou que tem bom relacionamento com os Magistrados, advogados e com os demais servidores. Salientou que a relação entre os servidores é de muita cordialidade e integração. Informou que a Vara dispõe de 11 (onze) servidores, mais 02 (dois) assistentes de Juizes e 01 (um) estagiário de nível médio. Asseverou que a maioria das sentenças são líquidas, e que as metas têm sido cumpridas, dentro do possível. Outrossim, relatou que a equipe vem se aperfeiçoando no uso do Pje, mas ressaltou que poderia haver um curso de capacitação para os servidores, bem como a permissão de acesso pelos Oficiais de Justiça ao INFOSEG, sistema que apresenta dados bastante detalhados. Solicitou a disponibilização de servidores, uma força-tarefa, para auxiliar na eliminação de autos do arquivo. Explicitou a necessidade de mudanças da Vara Itinerante para Marauá – Barra Grande, e sugeriu que a Secretaria de Comunicação Social do Tribunal realizasse matéria sobre tal questão. Ao final, a Exma. Desembargadora se comprometeu a levar tais pleitos para a Presidência e Corregedoria deste Tribunal, para adoção das providências cabíveis.

Ainda no segundo dia de Correição, a Exma. Vice-Corregedora recebeu a visita do Dr. Geovanni Brasil, Procurador do Município de Gandu, que veio a esta Vara para registrar elogios ao trabalho realizado pelo Diretor da Secretaria e sua equipe na oportunidade em que a Magistrada diligenciou a quitação e exclusão do referido Município do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), com eficiência e rapidez. Com isso, o Município ficou livre do débito trabalhista, o que possibilitou o recebimento da verba de patrocínio da festa de São João.

Destaca-se ainda que, durante os trabalhos correicionais, não houve manifestações dos demais servidores, nem de parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se o Exmo. Juíza Substituta Designada, Dra. FLÁVIA MUNIZ MARTINS, o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir de 31/07/2017, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, em número de 39 (trinta e nove), conforme relação constante do ANEXO I.
2. Determina-se ao Diretor de Secretaria dar conhecimento imediato aos calculistas do teor desta ata e da concessão do prazo de 50 (cinquenta) dias, a partir de 31/07/2017, para a devolução dos 53 (cinquenta e três) processos que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para a realização de cálculos – ANEXO I.
3. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/07/2017, para que seja dado andamento aos processos pendentes de despacho que, segundo informações do Diretor de Secretaria, são em número de 590 (quinhentos e noventa).
4. Determina-se que a Secretaria da Vara, no prazo de 80 (oitenta) dias, a contar de 31/07/2017, cumpra os despachos/atos pendentes, em número de 826 (oitocentos e vinte e seis).
5. Determina-se ao Diretor de Secretaria dar conhecimento imediato aos oficiais de justiça do teor desta ata e da concessão do prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 31/07/2017, para o cumprimento dos 04 (quatro) mandados que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias – ANEXO I.
6. Determina-se que os Magistrados não descurem dos novos processos conclusos para julgamento, não relacionados nesta Ata de Correição.

A Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal, informando que cópia desta Ata está disponibilizada no portal do TRT5, para análise do quanto nela registrado, principalmente no tocante às queixas e solicitações relativas aos equipamentos e instalações da Unidade, expostos no tópico II desta Ata. Encaminhe-se, também, ofício à Corregedoria deste Tribunal.

Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juizes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados, referentes aos

processos conclusos com o Exmo. Juiz Camilo Fontes de Carvalho Neto, sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados da Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta Ata.

XVII – ENCERRAMENTO

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Vice-Corregedora, do Exmo. Juiz Titular, da Exma. Juíza Substituta Designada, do Diretor da Vara e demais servidores, e da equipe da Vice-Corregedoria.

Nesta oportunidade, a Exma. Vice-Corregedora registra agradecimentos pelo acolhimento que lhe foi dispensado e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades. Em seguida, a Vice-Corregedora recomendou a leitura atenta, por parte dos Juizes e de todos os servidores, do quanto registrado nesta Ata, inclusive quanto à devolução do quantitativo de processos pendentes de julgamento.

Nada mais havendo a ser registrado, a Exma. Vice-Corregedora determinou o encerramento dos trabalhos correicionais no dia vinte e seis de julho do ano em curso, reiterando os agradecimentos.

E, para constar, eu, Ruy Messias de Freitas Serravalle, Assessor, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Exmo. Juiz Titular, pela Exma. Juíza Substituta Designada e pelo Diretor de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores, para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

FIRMO FERREIRA LEAL NETO

Juiz Titular

FLÁVIA MUNIZ MARTINS

Juiza Substituta Designada

RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE

Assessor

LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria

Diretoria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROAD 2146/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realização de reforma civil no Fórum Trabalhista de Itamaraju – BA, Valor: R\$ 170.052,18. Vencedora: Patamar Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME. Autoridade homologadora: Antonio José Imperial Pimentel Pereira - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

EXTRATO DE CONVÊNIO: Proad nº 6089/2017. PARTES: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO e ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA - AMAB. OBJETO: Viabilizar a consignação em folha de pagamento dos valores correspondentes à taxa associativa mensal devido pelos magistrados associados à AMAB. DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2017. Assinam: Antonio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT5, e Freddy Carvalho Pitta Lima, Juiz Presidente da AMAB.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: PROAD 5722/2017 PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2017. OBJETO: eventual aquisição de autotransformadores de voltagem e baterias estacionárias, para utilização nas diversas Unidades deste Regional. Autoridade Homologadora: Antonio Imperial – Diretor-Geral. Empresas vencedoras:

Empresa	Lote	Valor total (R\$)
TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA LTDA	01	R\$ 14.945,50
SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP	02	R\$56.000,00
SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP	03	R\$66.500,00